

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

CNPJ

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

**CNPJ**

34.224.073/0001-89

**Nome Fantasia**

MP EMPREENDIMENTOS

**Endereço na Internet****SAC**

4644301

**Endereço Completo**

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

**Cidade/UF**

IMPERATRIZ/MA

**Responsável Técnico**

PATRICIA MORAIS COSTA

**Responsável Legal**MARCOS PAULO SILVA  
OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25426-8

**Data do Cadastro**

03/05/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.380833/2021-27**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

60003





**MEDICAMENTOS E  
SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

00000

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MA**

Senhor Pregoeiro,

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **(X) NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**João Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2023**

**MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100**

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

*Proprietário e Diretor Geral*

*CPF n.º 641.791.333-34*

*Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA*

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

**CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332**

**End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100**

**Fone: (99) 3073-2687 E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)**

**Imperatriz - MA**



**MEDICAMENTOS E  
SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

60000

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MA**

Senhor Pregoeiro,

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MA**

Senhor Pregoeiro,

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

**João Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2023**

**MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100**

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

**Proprietário e Diretor Geral**

**CPF n.º 641.791.333-34**

**Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA**

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA** ✱

**CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332**

**End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100**

**Fone: (99) 3073-2687 E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)**

**Imperatriz - MA**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MA**

Senhor Pregoeiro,

A A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

**( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

**A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP** declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**João Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2023**



**MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100**  
**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**  
*Proprietário e Diretor Geral*  
**CPF n.º 641.791.333-34**  
*Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA*

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332**  
**End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100**  
**Fone: (99) 3073-2687 E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)**  
**Imperatriz – MA**

600567



**MEDICAMENTOS E  
SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MA**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental,, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – CPL**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

**João Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2023**

**MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100**

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

*Proprietário e Diretor Geral*

*CPF n.º 641.791.333-34*

*Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA*

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

**CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332**

**End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100**

**Fone: (99) 3073-2687 E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)**

**Imperatriz - MA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI**  
**8.666/93**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL**  
**PREFEITURA DE BURITIRANA -MA**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **(X) NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

João Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2023

---

**MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 34.224.073/0001-89**  
**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**  
*Proprietário e Diretor Geral*  
**CPF n.º 641.791.333-34**  
*Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA*

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332**  
**End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100**  
**Fone: (99) 3073-2687 E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)**  
**Imperatriz - MA**

A

X

J



**MEDICAMENTOS E  
SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

000500

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL  
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2023

**MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 34.224.073/0001-89**

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

*Proprietário e Diretor Geral*

*CPF n.º 641.791.333-34*

*Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA*

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

**CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332**

**End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100**

**Fone: (99) 3073-2687 E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)**

**Imperatriz - MA**





**MEDICAMENTOS E  
SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

650070

## **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL  
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, DECLARA, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

**( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

**João Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2023**

**MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 34.224.073/0001-89**

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

*Proprietário e Diretor Geral*

*CPF n.º 641.791.333-34*

*Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA*

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

**CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332**

**End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100**

**Fone: (99) 3073-2687 E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)**

**Imperatriz - MA**



**MEDICAMENTOS E  
SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

000071

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL  
PREFEITURA DE BURITIRANA -MA**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

**João Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2023**

**MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 34.224.073/0001-89**

**MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

*Proprietário e Diretor Geral*

*CPF n.º 641.791.333-34*

*Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA*

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

**CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332**

**End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100**

**Fone: (99) 3073-2687 E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)**

**Imperatriz - MA**



600572

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1335-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 175260/2022, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ Nº 34.224.073/001-89, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA, CRF/MA Nº 7985**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 22 de novembro de 2022.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

### **ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



000573

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1334-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 175568/2022, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ Nº 34.224.073/001-89, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA**, CRF/MA Nº 7985. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 22 de novembro de 2022.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### **ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



000074

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1446-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 175241/2022, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ Nº 34.224.073/001-89, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA, CRF/MA Nº 7985**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 15 de Dezembro de 2022.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000575

MAPA DE LANCES

MEDICAMENTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	CM	SANA	MP
1	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	0,10	<b>0,09</b>	0,10
2	Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5MI	7,65	<b>7,60</b>	8,07
3	Adrenalina 1G Inj	<b>2,90</b>	2,93	3,06
4	Agua P/ Injeção 10MI	<b>0,58</b>	0,59	0,61
5	Agua P/ Injeção 5MI	<b>0,57</b>	0,58	0,62
6	Albendazol 400 Mg	<b>0,61</b>	0,63	0,65
7	Albendazol Susp. 10MI	<b>1,97</b>	1,99	2,11
8	Aminofilina 24Mg/MI Inj.	<b>3,80</b>	3,83	3,84
9	Amoxicilina 250Mg Susp.	9,65	<b>9,60</b>	9,62
10	Amoxicilina 500Mg	0,50	<b>0,49</b>	0,54
11	Ampicilina 1G Im/Iv	<b>4,40</b>	4,45	4,67
12	Ampicilina 500Mg Cps	<b>0,68</b>	0,70	0,73
13	Atropina 0,25Mg Inj 1MI	1,49	<b>1,45</b>	1,48
14	Azitromicina 500 Mg	<b>1,35</b>	1,38	1,46
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	<b>11,00</b>	11,01	11,58
16	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI	2,70	<b>2,68</b>	2,86
17	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	<b>8,08</b>	8,10	8,12
18	Bromoprida Inj 5Mg/MI	<b>4,05</b>	4,09	4,32
19	Captopril 25Mg	0,06	<b>0,04</b>	0,05
20	Cefalexina 500 Mg	1,04	<b>1,00</b>	1,20
21	Cefalexina 250Mg/5MI 60MI	<b>19,15</b>	19,19	20,10
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	<b>7,18</b>	7,20	7,61
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	<b>8,05</b>	8,10	8,52
24	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	5,05	<b>5,03</b>	5,34
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 100MI	<b>35,90</b>	35,95	37,85
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 200MI	<b>57,00</b>	57,40	60,48
27	Cloreto De Potassio 10% Inj. 10MI	<b>0,79</b>	0,80	0,88
28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10MI	<b>0,90</b>	0,92	0,93
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	<b>8,69</b>	8,70	9,25
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	<b>8,19</b>	8,20	9,28
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/MI	<b>4,49</b>	4,50	4,53
32	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/MI	<b>2,89</b>	2,90	3,07
33	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/MI	<b>8,28</b>	8,30	8,33
34	Complexo B Inj. 2MI	4,25	<b>4,20</b>	4,52
35	Dexametasona 2Mg Inj.	3,45	<b>3,40</b>	3,69
36	Dexametasona 4Mg Inj.	<b>5,00</b>	5,10	5,36
37	Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj.	<b>3,04</b>	3,05	3,07
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	<b>0,09</b>	0,10	0,13
39	Diclofenaco De Sódio 75Mg Inj.	<b>2,19</b>	2,20	2,35
40	Dipirona 500Mg/ 2MI Inj	<b>3,24</b>	3,25	3,47
41	Dipirona Gts 10MI	<b>1,89</b>	1,90	2,06
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1MI	<b>9,55</b>	9,60	9,63
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	<b>0,14</b>	0,15	0,15
44	Enalapril, Maleato De. 10Mg	<b>0,05</b>	0,06	0,07
45	Furosemida 10Mg Inj. 2MI	<b>4,09</b>	4,10	4,50
46	Gentamicina 20Mg Inj.	<b>1,74</b>	1,75	1,77

8

11

12

13



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

000576

47	Gentamicina 40Mg Inj.	<b>1,89</b>	1,90	1,93
48	Gentamicina 80Mg Inj.	<b>2,88</b>	2,89	3,08
49	Glibenclamida 5Mg	<b>0,05</b>	0,06	0,07
50	Glicose 25% 10Ml	0,82	<b>0,80</b>	0,86
51	Glicose 50% 10Ml	<b>0,83</b>	0,84	0,88
52	Hidroclorotiazida 25Mg	0,05	<b>0,04</b>	0,06
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	<b>6,28</b>	6,30	6,33
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	<b>9,08</b>	9,10	9,66
55	Hioscina Composta Injetavei	<b>4,70</b>	4,72	4,96
56	Hioscina Simples Injetavel	<b>3,00</b>	3,04	3,10
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2Ml	<b>9,20</b>	9,23	9,24
58	Lidocaina Gel 2%	<b>5,85</b>	5,89	6,30
59	Lidocaina Inj. 2% C/V 20Ml	10,61	<b>10,50</b>	10,60
60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20Ml	<b>7,55</b>	7,60	7,62
61	Metoclopramida 10Mg/2Ml Inj	<b>1,05</b>	1,08	1,13
62	Metronidazol Creme Vaginal 5.0 % 60G	<b>10,28</b>	10,30	10,91
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	<b>13,20</b>	13,21	13,90
64	Oleo Mineral 100% 100Ml	<b>3,80</b>	3,85	3,88
65	Omeprazol 40Mg Inj.	<b>20,00</b>	20,14	21,10
66	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/2Ml	<b>5,50</b>	5,51	5,81
67	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/4Ml	<b>5,49</b>	5,50	5,60
68	Oxacilina Inj 500Mg	<b>3,95</b>	4,00	4,26
69	Oxitocina 5Ui 1Ml Inj.	<b>5,19</b>	5,20	5,61
70	Paracetamol 500Mg	<b>0,16</b>	0,17	0,19
71	Paracetamol 750Mg	<b>0,32</b>	0,33	0,36
72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/Ml	<b>3,60</b>	3,61	3,81
73	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj	<b>19,00</b>	19,85	20,95
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	<b>18,80</b>	18,89	19,87
75	Phosfoenema 130Ml	<b>10,40</b>	13,68	10,41
76	Prometazina 25Mg 2Ml Inj	<b>4,80</b>	4,81	5,07
77	Sol. Metronidazol 0,5%	<b>10,15</b>	10,20	10,22
78	Soro Fisiológico 0,9% 100Ml S.F	<b>5,90</b>	6,00	9,49
79	Soro Fisiológico 0,9% 250Ml S.F	10,56	<b>7,00</b>	10,55
80	Soro Fisiológico 0,9% 500Ml S.F	13,31	<b>10,02</b>	13,30
81	Soro Glico-Fisiológico 250Ml S.F	9,27	<b>9,20</b>	9,26
82	Soro Glico-Fisiológico 500Ml S.F	<b>12,77</b>	14,74	12,76
83	Soro Glicosado 5% 250Ml S.F	9,04	<b>9,00</b>	9,06
84	Soro Glicosado 5% 500Ml S.F	12,77	<b>12,70</b>	12,76
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	<b>16,25</b>	16,26	16,29
86	Soro Ringer C/Lactato 500Ml S.F	14,70	<b>14,20</b>	14,60
87	Soro Ringer Simples 500Ml S.F	<b>13,60</b>	17,75	13,63
88	Sulfadiazina Prata 1% 400G	65,42	<b>62,15</b>	65,41
89	Tenoxicam 20Mg	13,56	<b>13,20</b>	13,57
90	Tenoxicam 40Mg	<b>23,50</b>	23,59	24,82
91	Vitamina C 100Mg/ Ml	<b>3,50</b>	3,56	3,75
92	Vitamina K 10Mg Inj	<b>4,00</b>	4,04	4,25

**FARMACIA BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CM	SANA	MP
93	Acebrofilina Susp Adulto	<b>9,95</b>	18,86	9,96
94	Acebrofilina Susp Infantil	9,96	<b>9,61</b>	10,11



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000577

95	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	0,10	<b>0,09</b>	0,11
96	Acido Ascorbico Cpd	<b>0,20</b>	0,21	0,22
97	Acido Ascorbico Gotas	2,17	<b>2,14</b>	2,25
98	Acido Folico 5Mg	0,08	<b>0,06</b>	0,07
99	Albendazol 400 Mg	0,62	<b>0,60</b>	0,63
100	Albendazol Susp. 10Ml	1,99	<b>1,95</b>	2,16
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	<b>8,97</b>	11,69	9,62
102	Amoxicilina 500Mg	<b>0,49</b>	0,50	0,54
103	Ampicilina 500Mg Cps	<b>0,64</b>	0,65	0,73
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5Ml	<b>8,80</b>	8,81	9,26
105	Anlodipino Besilato 10Mg	<b>0,11</b>	0,12	0,14
106	Anlodipino Besilato 5Mg	<b>0,04</b>	0,05	0,07
107	Atenolol 100Mg	<b>0,15</b>	0,20	0,16
108	Atenolol 25Mg	0,11	<b>0,10</b>	0,13
109	Atenolol 50Mg	0,16	<b>0,15</b>	0,16
110	Azitromicina 500 Mg	<b>1,25</b>	1,68	1,30
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	<b>10,90</b>	11,01	11,57
112	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20Ml	2,78	<b>2,75</b>	2,98
113	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	<b>7,90</b>	7,95	8,14
114	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	<b>10,70</b>	10,80	11,47
115	Captopril 25Mg	<b>0,04</b>	0,05	0,07
116	Cefalexina 500 Mg	<b>0,93</b>	0,94	1,08
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/Ml	<b>18,90</b>	19,00	20,10
118	Cetoconazol 200Mg	<b>0,41</b>	0,42	0,45
119	Cetoconazol Creme 30G	<b>6,90</b>	6,99	7,37
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	<b>0,39</b>	0,40	0,47
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	<b>8,70</b>	8,80	9,24
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	<b>8,82</b>	8,83	9,27
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	<b>0,51</b>	0,58	0,55
124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	<b>2,90</b>	3,06	3,21
125	Dexametasona Susp 120Ml	<b>3,24</b>	3,25	3,66
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 Ml	<b>3,89</b>	3,90	4,52
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	<b>0,14</b>	0,15	0,18
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	<b>0,09</b>	0,10	0,15
129	Dimeticona Cpd 40Mg	<b>0,20</b>	0,23	0,23
130	Dimeticona Gotas 10Ml	<b>1,69</b>	1,90	1,98
131	Dipirona Sódica 500Mg	<b>0,30</b>	0,31	0,34
132	Dipirona Gotas 10Ml	<b>1,89</b>	1,90	2,06
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	<b>0,11</b>	0,12	0,17
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	<b>0,07</b>	0,09	0,08
135	Eritromicina Susp. 125Mg 60Ml	7,83	<b>7,80</b>	8,48
136	Fluconazol 150Mg	0,70	<b>0,68</b>	0,76
137	Furosemida 40Mg	<b>0,10</b>	0,13	0,15
138	Glibenclamida 5Mg	<b>0,04</b>	0,05	0,05
139	Hidroclorotiazida 25Mg	0,05	<b>0,04</b>	0,06
140	Hidróxido De Alumínio Susp.	4,99	<b>4,98</b>	5,25
141	Ibuprofeno 300Mg	0,24	<b>0,23</b>	0,32
142	Ibuprofeno 50Mg Susp	2,99	<b>2,98</b>	3,47
143	Ibuprofeno 600Mg	0,34	<b>0,33</b>	0,38
144	Losartana 100Mg	0,67	<b>0,66</b>	0,73
145	Losartana 50Mg	0,13	<b>0,12</b>	0,17

8

X

\*

A





000578

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

146	Mebendazol 100Mg	0,11	<b>0,10</b>	0,15
147	Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI	2,05	<b>2,00</b>	2,52
148	Metformina, Cloridrato 500Mg	0,22	<b>0,21</b>	0,26
149	Metformina, Cloridrato 850Mg	0,20	<b>0,19</b>	0,21
150	Metildopa 250Mg	1,15	<b>1,14</b>	1,26
151	Metildopa 500Mg	2,47	<b>2,45</b>	2,68
152	Metoclopramida Gts 10MI	2,64	<b>2,63</b>	2,86
153	Metronidazol 250Mg	0,33	<b>0,30</b>	0,37
154	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	9,92	<b>9,90</b>	10,46
155	Miconazol Creme Dermatologico 30G	6,61	<b>6,60</b>	6,84
156	Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G	11,20	<b>11,19</b>	11,85
157	Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G	3,79	<b>3,78</b>	4,13
158	Nifedipina 10Mg Caps	0,24	<b>0,23</b>	0,28
159	Nifedipina 20Mg Caps	0,29	<b>0,28</b>	0,33
160	Nimesulida 100Mg	0,24	<b>0,23</b>	0,25
161	Nimesulida Gotas	2,89	<b>2,88</b>	3,23
162	Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G	8,64	<b>8,63</b>	9,12
163	Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI	8,00	<b>7,90</b>	8,45
164	Omeprazol 20Mg	0,14	<b>0,13</b>	0,21
165	Paracetamol 500Mg	0,14	<b>0,13</b>	0,18
166	Paracetamol 750Mg	0,29	<b>0,28</b>	0,33
167	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	3,49	<b>3,48</b>	3,60
168	Permetrina Loção 1%	15,02	<b>15,00</b>	16,13
169	Polivitaminas Susp. 100MI	<b>7,49</b>	8,13	8,57
170	Polivitaminico Comp	<b>0,08</b>	<b>0,07</b>	<b>0,08</b>
171	Prednisona 20Mg	0,29	<b>0,28</b>	0,30
172	Prednisona 5Mg	0,14	<b>0,13</b>	0,15
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	<b>0,06</b>	0,07	0,08
174	Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral	1,58	<b>1,50</b>	1,80
175	Secnidazol 1000Mg	<b>2,75</b>	2,80	2,94
176	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	<b>5,50</b>	6,00	9,58
177	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	<b>6,90</b>	7,00	10,72
178	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	<b>10,00</b>	10,02	13,41
179	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	<b>8,60</b>	9,95	9,24
180	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	<b>11,90</b>	14,74	12,78
181	Soro Glicosado 5% 250 MI S.F	<b>8,96</b>	<b>8,90</b>	9,27
182	Soro Glicosado 5% 500 MI S.F	11,99	<b>11,90</b>	12,87
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	<b>62,00</b>	62,33	65,60
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	<b>0,43</b>	0,44	0,45
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	<b>6,71</b>	9,60	701,00
186	Sulfato Ferroso 30MI Gts	<b>1,96</b>	2,00	2,10
187	Sulfato Ferroso. 40Mg	0,09	<b>0,08</b>	0,09
188	Sulfato Ferroso. Susp. 100MI	2,29	<b>2,20</b>	2,87

MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	CM	SANA	MP
189	Abaixador De Lingua C/100	6,94	<b>6,80</b>	7,15
190	Agua Oxigenada 10V 1000MI	9,05	<b>8,88</b>	9,33
191	Agua Para Autoclave 5Lts	<b>16,20</b>	16,25	17,10
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	<b>16,70</b>	16,80	17,70



000579

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	15,39	15,40	17,38
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	16,20	16,77	17,63
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	16,20	16,69	17,52
196	Agulha Desc. 30X8 C/100	16,60	16,50	17,52
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	17,80	17,89	18,82
198	Agulha Raqui 23G	18,50	18,59	18,45
199	Agulha Raqui 25G	19,29	19,30	20,31
200	Agulha Raqui 26G	19,31	19,33	20,33
201	Álcool 70% 1000ml	11,10	11,20	11,79
202	Alcool 70% Gel 500G C	7,10	6,98	7,35
203	Algodão Hidrofílico 500G	20,90	20,99	22,07
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	5,89	5,90	7,53
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	8,88	8,90	10,76
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	11,85	11,90	13,80
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	16,80	16,90	18,10
208	Aparelho De Glicosímetro	45,55	46,44	48,89
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	133,00	133,54	140,50
210	Atadura Crepe 10Cm 9F C/12	6,20	6,15	6,65
211	Atadura Crepe 12Cm 9F C/12	7,78	7,70	8,35
212	Atadura Crepe 15Cm 9F C/12	8,22	8,20	8,81
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	11,50	11,55	11,96
214	Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20	60,00	59,50	70,25
215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	95,00	99,55	104,78
216	Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20	160,00	159,00	176,70
217	Bolsa Coletora De Urina 2000ml S.F	6,81	6,64	6,98
218	Bolsa De Colostomia C/10	10,93	144,74	11,36
219	Campo Operatório 45X50 C/50	81,00	81,20	87,17
220	Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24	146,00	148,68	145,00
221	Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24	146,00	148,68	145,00
222	Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24	146,00	148,68	145,00
223	Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24	146,00	148,68	145,00
224	Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24	144,00	146,99	143,00
225	Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24	144,00	146,99	143,00
226	Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24	141,00	139,90	140,00
227	Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24	141,00	139,90	140,00
228	Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24	144,00	139,90	140,00
229	Cateter Intravenoso 14Ga C/50	63,00	62,90	69,72
230	Cateter Intravenoso 16Ga C/50	65,00	64,90	69,82
231	Cateter Intravenoso 18Ga C/50	65,00	64,90	69,91
232	Cateter Intravenoso 20Ga C/50	66,00	65,90	72,39
233	Cateter Intravenoso 22Ga C/50	66,00	65,90	72,51
234	Cateter Intravenoso 24Ga C/50	66,00	65,90	72,57
235	Cateter Oxigênio N°06 C/10	14,00	108,00	13,90
236	Cateter Oxigênio N°08 C/10	14,00	108,00	13,90
237	Cateter Oxigênio N°10 C/10	15,00	108,00	13,90
238	Cateter Oxigênio N°12 C/10	15,00	108,00	13,90
239	Cateter Tipo Oculos P/ Oxi	2,82	2,79	2,92
240	Clamp Umbilical C/100	60,00	61,00	65,84
241	Clorexina 0,5% 1Lt	21,78	24,19	25,44
242	Clorexina 2% 1Lt	30,00	30,10	32,31
243	Coletor De Material Perfurocortante 13L	9,76	9,56	10,84

S

X

A

A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000380

244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	11,70	11,78	12,39
245	Coletor Universal 50MI	0,48	0,45	0,56
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	14,11	14,95	15,73
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	1,68	1,74	1,82
248	Equipo Microgotas Flexível Injetor Lateral	2,21	2,20	2,43
249	Equipo Multivias C/Clamp	1,30	1,47	1,54
250	Equipo P/Infusão De Sangue	5,76	8,26	5,87
251	Escova Cervical C/100	34,92	35,60	37,46
252	Escova Para Assepsia	4,47	4,34	4,58
253	Esparadrapo 10X4,5	18,00	18,06	18,97
254	Espatula De Ayres C/100	13,60	13,61	14,32
255	Especulo Vaginal G	1,99	2,03	2,13
256	Especulo Vaginal M	1,88	1,92	2,01
257	Especulo Vaginal P	1,79	1,85	1,94
258	Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24	63,54	84,00	63,50
259	Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24	63,54	84,00	63,50
260	Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24	63,54	84,00	63,50
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	5,96	6,08	6,30
262	Fita Adesiva P/ Autoclave	6,17	6,29	6,59
263	Fixador Citologico 100MI	12,50	12,64	13,30
264	Fralda Geriátrica G C/8	16,77	17,09	16,70
265	Fralda Geriátrica Gg C/8	16,89	17,22	16,80
266	Fralda Geriátrica M C/8	21,54	21,95	23,10
267	Fralda Geriátrica P C/8	21,99	22,26	23,42
268	Fralda Infantil G C/8	18,65	19,01	19,99
269	Fralda Infantil M C/8	18,41	18,85	19,84
270	Frasco De Nutrição Enteral 300MI	3,10	6,00	3,88
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	38,56	39,31	41,37
272	Gel Para Ultrassom 5L	41,50	41,62	43,79
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	18,60	18,70	20,11
274	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	5,68	5,70	6,15
275	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	5,29	5,30	5,76
276	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	5,00	5,10	5,63
277	Lamina De Bisturi N.15 C/100	39,24	39,00	41,71
278	Lamina De Bisturi N.22 C/100	39,28	39,00	41,74
279	Lamina De Bisturi N.23 C/100	41,48	41,00	43,30
280	Lamina De Bisturi N.24 C/100	42,30	41,70	43,88
281	Laminas Ponta Fosca C/50	9,56	32,40	9,50
282	Laminas Ponta Lisa C/50	8,85	18,00	8,80
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	2,52	2,57	2,70
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	2,52	2,58	2,71
285	Luva Cirurgica 8,0 Esteril	2,52	2,50	2,71
286	Luvras De Procedimento G C/100	28,30	28,03	29,50
287	Luvras De Procedimento M C/100	28,00	27,90	29,52
288	Luvras De Procedimento P C/100	28,00	27,90	29,52
289	Luvras De Procedimento Xp C/100	28,30	28,00	29,61
290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	16,00	16,23	17,07
291	Mascara Descartável N-95 S/Val	4,25	4,20	5,02
292	Micro Lanceta C/100	24,06	24,00	25,83
293	Micronebulizador Adulto	15,40	15,30	17,46
294	Micronebulizador Infantil	16,35	16,30	17,77

g

X

A

4



000581

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

295	Nylon 0-0 C/Ag C/24	54,00	<b>53,90</b>	57,87
296	Nylon 2-0 C/Ag C/24	54,00	<b>53,90</b>	57,81
297	Nylon 3-0 C/Ag C/24	54,00	<b>53,90</b>	57,84
298	Nylon 4-0 C/Ag C/24	54,00	<b>53,90</b>	57,95
299	Oleo De Girassol 100Ml	<b>7,88</b>	9,60	8,94
300	Papel Lençol 75X50	<b>14,54</b>	14,82	15,50
301	Papel Toalha C/1000	19,67	<b>19,50</b>	21,10
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	<b>136,58</b>	147,60	146,56
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	<b>0,99</b>	1,01	1,07
304	Povidine Degermante 1000Ml	<b>43,10</b>	43,94	46,24
305	Povidine Tópico 1000Ml	<b>39,70</b>	44,64	42,50
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	<b>72,60</b>	74,01	77,90
307	Sabonete Liquido 800Ml	15,32	<b>15,00</b>	17,83
308	Saco Coletor Úrina Adulto 2Lt C/100	61,50	<b>37,02</b>	65,98
309	Sapatilha C/100	21,55	<b>20,90</b>	21,99
310	Scalp N°19 C/100	39,00	<b>38,90</b>	41,84
311	Scalp N°21 C/100	39,00	<b>38,90</b>	41,73
312	Scalp N°23 C/100	<b>42,00</b>	42,97	45,22
313	Scalp N°25 C/100	<b>42,00</b>	43,03	45,28
314	Scalp N°27 C/100	42,00	42,92	<b>41,90</b>
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	<b>61,00</b>	63,11	66,42
316	Seda Preta 3.0 C/Ag C/24	61,00	<b>60,90</b>	66,44
317	Seringa Desc. 10Ml C/Ag C/100	<b>62,52</b>	63,74	67,08
318	Seringa Desc. 10Ml S/Ag C/100	<b>58,10</b>	59,33	62,33
319	Seringa Desc. 1Ml C/Ag C/100	44,20	<b>43,36</b>	45,61
320	Seringa Desc. 20Ml C/Ag C/50	<b>29,80</b>	30,00	52,03
321	Seringa Desc. 20Ml S/Ag C/50	<b>32,30</b>	32,40	44,31
322	Seringa Desc. 3Ml C/Ag C/100	<b>39,90</b>	40,68	42,81
323	Seringa Desc. 3Ml S/Ag C/100	<b>36,50</b>	37,21	39,13
324	Seringa Desc. 5Ml C/Ag C/100	<b>47,90</b>	48,83	51,30
325	Seringa Desc. 5Ml S/Ag C/100	<b>42,33</b>	43,79	46,07
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	<b>12,50</b>	12,74	13,37
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	<b>12,45</b>	12,71	13,36
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	<b>12,74</b>	12,99	13,65
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	<b>54,90</b>	55,96	58,89
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	<b>55,36</b>	56,44	59,40
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	<b>57,45</b>	58,29	61,35
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	<b>59,69</b>	60,83	64,07
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	<b>59,69</b>	60,70	63,88
334	Sonda Nasogastrica Curta N°04 C/10	12,24	12,32	<b>12,20</b>
335	Sonda Nasogastrica Curta N°06 C/10	12,24	12,07	<b>12,05</b>
336	Sonda Nasogastrica Curta N°08 C/10	12,36	12,60	<b>12,20</b>
337	Sonda Nasogastrica Curta N°10 C/10	13,25	13,65	<b>13,20</b>
338	Sonda Nasogastrica Longa N°16 C/10	20,23	20,90	<b>20,20</b>
339	Sonda Nasogastrica Longa N°20 C/10	20,23	20,62	<b>20,20</b>
340	Sonda Uretral N.10 C/10	13,50	<b>13,40</b>	14,30
341	Sonda Uretral N.12 C/10	12,00	<b>11,90</b>	15,01
342	Sonda Uretral N.14 C/10	12,00	<b>11,90</b>	15,13
343	Sonda Uretral N.6 C/10	12,00	<b>11,90</b>	14,82
344	Sonda Uretral N.8 C/10	12,00	<b>11,90</b>	14,63
345	Termometro Clinico Digital	17,16	<b>17,10</b>	18,40

f

A

A

A




000582

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

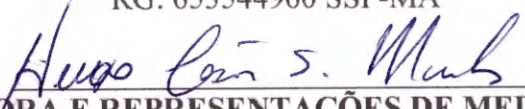
346	Termometro Clinico Prismático	9,23	<b>9,20</b>	9,41
347	Tira P/ Glicossimetro C/50	41,30	<b>41,20</b>	44,31
348	Tubo Latex (Garrote) 15M	21,80	<b>21,70</b>	21,81
349	Vaselina Liquida 1L	79,50	<b>76,86</b>	80,89
350	Vicryl 0.0 C/Ag C/36Und	297,24	<b>297,00</b>	316,66
351	Vicryl 1.0 C/Ag C/36Und	297,24	<b>297,00</b>	316,15
352	Vicryl 2,0 C/Ag C/36Und	297,24	<b>297,00</b>	316,49
353	Vicryl 3.0 C/Ag C/36Und	297,24	<b>297,00</b>	316,47

Buritirana (MA), 01 de março de 2023

  
**Murilo Santos Nogueira**  
Pregoeiro

  
**SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Edivan Alves dos Ramos  
RG: 653544960 SSP-MA

  
**C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Hugo César Silva Mendes  
RG: 20218052002-9 SSP-MA

  
**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.**

Nayara Rayanne Sousa Cruz  
RG: 029365762005-9 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000583

MAPA DE LANCES

C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Adrenalina 1G Inj	Amp	600	2,90	1.740,00
4	Água P/ Injeção 10Ml	Amp	20000	0,58	11.600,00
5	Água P/ Injeção 5Ml	Amp	5000	0,57	2.850,00
6	Albendazol 400 Mg	Cpd	16.000	0,61	9.760,00
7	Albendazol Susp. 10Ml	Frc	3.000	1,97	5.910,00
8	Aminofilina 24Mg/Ml Inj.	Amp	2000	3,80	7.600,00
11	Ampicilina 1G Im/Iv	Amp	2400	4,40	10.560,00
12	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	10.000	0,68	6.800,00
14	Azitromicina 500 Mg	Cpd	4000	1,35	5.400,00
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	Frc	500	11,00	5.500,00
17	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	Frs	1200	8,08	9.696,00
18	Bromoprida Inj 5Mg/Ml	Amp	3000	4,05	12.150,00
21	Cefalexina 250Mg/5Ml 60Ml	Frc	500	19,15	9.575,00
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	Amp	2000	7,18	14.360,00
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	Amp	2200	8,05	17.710,00
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 100Ml	Bl	160	35,90	5.744,00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 200Ml	Bl	150	57,00	8.550,00
27	Cloreto De Potássio 10% Inj. 10Ml	Amp	5000	0,79	3.950,00
28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10Ml	Amp	5000	0,90	4.500,00
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	Frc	1.200	8,69	10.428,00
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	Frc	1.200	8,19	9.828,00
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/Ml	Amp	1500	4,49	6.735,00
32	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/Ml	Amp	2500	2,89	7.225,00
33	Cloridrato De Hidralazina Inj. 20Mg/Ml	Amp	600	8,28	4.968,00
36	Dexametasona 4Mg Inj.	Amp	8000	5,00	40.000,00
37	Diclofenaco De Potássico 25Mg Inj.	Amp	5000	3,04	15.200,00
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	20000	0,09	1.800,00
39	Diclofenaco De Sódio 75Mg Inj.	Amp	8000	2,19	17.520,00
40	Dipirona 500Mg/ 2Ml Inj	Amp	8000	3,24	25.920,00
41	Dipirona Gts 10Ml	fr	2000	1,89	3.780,00
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1Ml	Amp	1200	9,55	11.460,00
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	12.000	0,14	1.680,00
44	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	12.000	0,05	600,00
45	Furosemida 10Mg Inj. 2Ml	Amp	4000	4,09	16.360,00
46	Gentamicina 20Mg Inj.	Amp	3000	1,74	5.220,00
47	Gentamicina 40Mg Inj.	Amp	4000	1,89	7.560,00
48	Gentamicina 80Mg Inj.	Amp	4000	2,88	11.520,00
49	Glibenclamida 5Mg	Cpd	10.000	0,05	500,00
51	Glicose 50% 10Ml	Amp	8000	0,83	6.640,00
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	Amn	2400	6,28	15.072,00
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	Amp	2400	9,08	21.792,00
55	Hioscina Composta Injetavel	Amp	5000	4,70	23.500,00
56	Hioscina Simples Injetavel	Amp	2000	3,00	6.000,00
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2Ml	Amp	250	9,20	2.300,00
58	Lidocaina Gel 2%	bsg	1000	5,85	5.850,00



000584

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20Ml	Amp	1200	7,55	9.060,00
61	Metoclopramida 10Mg/2Ml Inj	Amp	8000	1,05	8.400,00
62	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	800	10,28	8.224,00
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	Amp	600	13,20	7.920,00
64	Oleo Mineral 100% 100Ml	Frc	800	3,80	3.040,00
65	Omeprazol 40Mg Inj.	Amp	800	20,00	16.000,00
66	Ondansetrona(Nausedron) Inj 2Mg/2Ml	Amp	1.500	5,50	8.250,00
67	Ondansetrona(Nausedron) Inj 2Mg/4Ml	Amp	1.500	5,49	8.235,00
68	Oxaciilina Inj 500Mg	Amp	1500	3,95	5.925,00
69	Oxitocina 5Ui 1Ml Inj.	Amp	2000	5,19	10.380,00
70	Paracetamol 500Mg	Cpd	30.000	0,16	4.800,00
71	Paracetamol 750Mg	Cpd	15.000	0,32	4.800,00
72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	Frc	2.400	3,60	8.640,00
73	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Ini	Amp	2400	19,00	45.600,00
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	Amp	2000	18,80	37.600,00
75	Phosfoenema 130Ml	Frs	480	10,40	4.992,00
76	Prometazina 25Mg 2Ml Inj	Amp	2000	4,80	9.600,00
77	Sol. Metronidazol 0,5%	Amp	1440	10,15	14.616,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 100Ml S.F	Amp	2500	5,90	14.750,00
82	Soro Glico-Fisiológico 500Ml S.F	Amp	3600	12,77	45.972,00
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	Amp	1600	16,25	26.000,00
87	Soro Ringer Simples 500Ml S.F	Amp	2000	13,60	27.200,00
90	Tenoxicam 40Mg	Amp	500	23,50	11.750,00
91	Vitamina C 100Mg/ MI	Amp	8000	3,50	28.000,00
92	Vitamina K 10Mg Inj	Amp	1600	4,00	6.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>809.567,00</b>

**FARMACIA BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
93	Acebrofilina Susp Adulto	Frc	500	9,95	4.975,00
96	Acido Ascorbico Cpd	Cpd	20.000	0,20	4.000,00
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	2400	8,97	21.528,00
102	Amoxicilina 500Mg	Cpd	16.000	0,49	7.840,00
103	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	12.000	0,64	7.680,00
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5Ml	Frc	2.400	8,80	21.120,00
105	Anlodipino Besilato 10Mg	Cpd	30.000	0,11	3.300,00
106	Anlodipino Besilato 5Mg	Cpd	30.000	0,04	1.200,00
107	Atenolol 100Mg	Cpd	36.000	0,15	5.400,00
110	Azitromicina 500 Mg	Cpd	15000	1,25	18.750,00
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	Frc	1.200	10,90	13.080,00
113	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	Frs	1000	7,90	7.900,00
114	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	Frc	800	10,70	8.560,00
115	Captopril 25Mg	Cpd	120.000	0,04	4.800,00
116	Cefalexina 500 Mg	Cpd	20.000	0,93	18.600,00
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI	Frc	1.400	18,90	26.460,00
118	Cetoconazol 200Mg	Cpd	15.000	0,41	6.150,00
119	Cetoconazol Creme 30G	Tb	2.000	6,90	13.800,00
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	Cpd	10.000	0,39	3.900,00
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	Frc	2.200	8,70	19.140,00
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	Frc	2.200	8,82	19.404,00
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	Cpd	24.000	0,51	12.240,00



000585

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	Bsg	2.400	2,90	6.960,00
125	Dexametasona Susp 120MI	Fr	2.000	3,24	6.480,00
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI	Frc	2.000	3,89	7.780,00
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	Cpd	36.000	0,14	5.040,00
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	60.000	0,09	5.400,00
129	Dimeticona Cpd 40Mg	Cpd	10000	0,20	2.000,00
130	Dimeticona Gotas 10MI	Frc	3.000	1,89	5.670,00
131	Dipirona Sódica 500Mg	Cpd	60.000	0,30	18.000,00
132	Dipirona Gotas 10MI	Frs	6000	1,89	11.340,00
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	60.000	0,11	6.600,00
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	60.000	0,07	4.200,00
137	Furosemida 40Mg	Cpd	40.000	0,10	4.000,00
138	Glibenclamida 5Mg	Cpd	120.000	0,04	4.800,00
169	Polivitaminas Susp. 100MI	Frc	2.000	7,49	14.980,00
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	Cpd	60.000	0,06	3.600,00
175	Secnidazol 1000Mg	Cpd	4.000	2,75	11.000,00
176	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	Amp	1.200	5,50	6.600,00
177	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	Amp	1.800	6,90	12.420,00
178	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	Amp	3600	10,00	36.000,00
179	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	Amp	1200	8,60	10.320,00
180	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	Amp	1800	11,90	21.420,00
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	80	62,00	4.960,00
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	Cpd	30.000	0,43	12.900,00
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	Frc	2.400	6,71	16.104,00
186	Sulfato Ferroso 30MI Gts	Frc	2.400	1,96	4.704,00
<b>TOTAL</b>					<b>493.105,00</b>

**MATERIAL DE CONSUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
191	Agua Para Autoclave 5l. ts	Gl	120	16,20	1.944,00
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	Cxs	300	16,70	5.010,00
193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	Cxs	300	15,39	4.617,00
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	Cxs	400	16,20	6.480,00
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	Cxs	400	16,20	6.480,00
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	Cxs	300	17,80	5.340,00
199	Agulha Raqui 25G	Und	500	19,29	9.645,00
200	Agulha Raqui 26G	Und	500	19,31	9.655,00
201	Alcool 70% 1000MI	Frs	1.300	11,10	14.430,00
203	Algodão Hidrofilo 500G	Rls	600	20,90	12.540,00
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	Pet	300	5,89	1.767,00
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	Pet	300	8,88	2.664,00
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	Pet	300	11,85	3.555,00
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	Pet	300	16,80	5.040,00
208	Aparelho De Glicossímetro	Und	100	45,55	4.555,00
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	und	70	133,00	9.310,00
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	Pet	600	11,50	6.900,00
215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	Cxs	40	95,00	3.800,00
218	Bolsa De Colostomia C/10	Pet	100	10,93	1.093,00
219	Campo Operatório 45X50 C/50	Pet	40	81,00	3.240,00
240	Clamp Umbilical C/100	Pet	50	60,00	3.000,00





000586

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

241	Clorexina 0,5% 1Lt	Frs	180	21,78	3.920,40
242	Clorexina 2% 1Lt	Frs	180	30,00	5.400,00
244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	Und	400	11,70	4.680,00
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	Pct	1.200	14,11	16.932,00
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	Und	10.000	1,68	16.800,00
249	Equipo Multivias C/Clamp	Und	5.000	1,30	6.500,00
250	Equipo P/Infusão De Sangue	Und	500	5,76	2.880,00
251	Escova Cervical C/100	Pct	150	34,92	5.238,00
253	Esparadrapo i0X4,5	Ris	800	18,00	14.400,00
254	Espatula De Ayres C/100	Pct	250	13,60	3.400,00
255	Especulo Vaginal G	Und	3.000	1,99	5.970,00
256	Especulo Vaginal M	Und	4.000	1,88	7.520,00
257	Especulo Vaginal P	Und	4.000	1,79	7.160,00
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	Und	700	5,96	4.172,00
262	Fita Adesiva P/ Autoclave	Und	700	6,17	4.319,00
263	Fixador Citologico 100MI	Frs	120	12,50	1.500,00
266	Fralda Geriátrica M C/8	pct	400	21,54	8.616,00
267	Fralda Geriátrica P C/8	Pct	400	21,99	8.796,00
268	Fralda Infantil G C/8	pct	300	18,65	5.595,00
269	Fralda Infantil M C/8	Pct	300	18,41	5.523,00
270	Frasco De Nutrição Enteral 300MI	Und	200	3,10	620,00
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	Rls	240	38,56	9.254,40
272	Gel Para Ultrassom 5L	Gl	80	41,50	3.320,00
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	Pct	360	18,60	6.696,00
274	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	Und	400	5,68	2.272,00
275	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	Und	600	5,29	3.174,00
276	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	Und	600	5,00	3.000,00
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	Par	3.000	2,52	7.560,00
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	Par	4.000	2,52	10.080,00
290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	Cxs	400	16,00	6.400,00
299	Oleo De Girassol 100MI	Frs	120	7,88	945,60
300	Papel Lençol 75X50	Rls	120	14,54	1.744,80
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	Und	24	136,58	3.277,92
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	Und	3.000	0,99	2.970,00
304	Povidine Degermante 1000MI	Frs	240	43,10	10.344,00
305	Povidine Tópico 1000MI	Frs	240	39,70	9.528,00
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	Cxs	20	72,60	1.452,00
312	Scalp N°23 C/100	Cxs	200	42,00	8.400,00
313	Scalp N°25 C/100	Cxs	200	42,00	8.400,00
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	Cxs	24	61,00	1.464,00
317	Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100	Cxs	240	62,52	15.004,80
318	Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100	Cxs	240	58,10	13.944,00
320	Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50	Cxs	240	29,80	7.152,00
321	Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50	Cxs	240	32,30	7.752,00
322	Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100	Cxs	300	39,90	11.970,00
323	Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100	Cxs	300	36,50	10.950,00
324	Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100	Cxs	300	47,90	14.370,00
325	Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100	Cxs	300	42,33	12.699,00
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	Pct	120	12,50	1.500,00
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	Pct	120	12,45	1.494,00
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	Pct	120	12,74	1.528,80

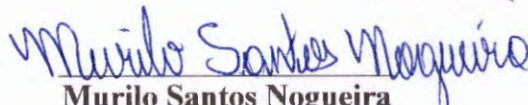


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000087

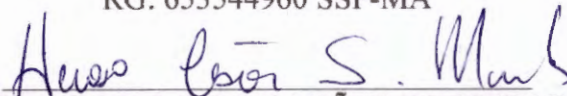
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	Cxs	60	54,90	3.294,00
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	Cxs	70	55,36	3.875,20
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	Cxs	50	57,45	2.872,50
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	Cxs	40	59,69	2.387,60
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	Cxs	50	59,69	2.984,50
<b>TOTAL</b>					<b>475.067,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.777.739,52</b>

Buritirana (MA), 01 de março de 2023

  
**Murilo Santos Nogueira**  
Pregoeiro

**SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Edivan Alves dos Ramos  
RG: 653544960 SSP-MA



**C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Hugo César Silva Mendes  
RG: 20218052002-9 SSP-MA



**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.**

Nayara Rayanne Sousa Cruz  
RG: 029365762005-9 SSP-MA







000588

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MAPA DE LANCES**

**SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI**

<b>MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	Cpd	50.000	0,09	4.500,00
2	Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5Ml	Amp	1000	7,60	7.600,00
9	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	1200	9,60	11.520,00
10	Amoxicilina 500Mg	Cpd	14.000	0,49	6.860,00
13	Atropina 0,25Mg Inj 1Ml	Amp	2.000	1,45	2.900,00
16	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20Ml	Frs	1200	2,68	3.216,00
19	Captopril 25mg	Cpd	10.000	0,04	400,00
20	Cefalexina 500 Mg	Cpd	6.000	1,00	6.000,00
24	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	Amp	1.200	5,03	6.036,00
34	Complexo B Inj. 2Ml	Amp	8000	4,20	33.600,00
35	Dexametasona 2Mg Inj.	Amp	4000	3,40	13.600,00
50	Glicose 25% 10Ml	Amp	8000	0,80	6.400,00
52	Hidroclorotiazida 25Mg	Cpd	10.000	0,04	400,00
59	Lidocaina Inj. 2% C/V 20Ml	Amp	1200	10,50	12.600,00
79	Soro Fisiológico 0,9% 250Ml S.F	Amp	4000	7,00	28.000,00
80	Soro Fisiológico 0,9% 500Ml S.F	Amp	5000	10,02	50.100,00
81	Soro Glico-Fisiológico 250Ml S.F	Amp	2000	9,20	18.400,00
83	Soro Glicosado 5% 250Ml S.F	Amp	2000	9,00	18.000,00
84	Soro Glicosado 5% 500Ml S.F	Amp	3600	12,70	45.720,00
86	Soro Ringer C/Lactato 500Ml S.F	Amp	2000	14,20	28.400,00
88	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	80	62,15	4.972,00
89	Tenoxicam 20Mg	Amp	500	13,20	6.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>316.064,00</b>

<b>FARMACIA BÁSICA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
94	Acebrofilina Susp Infantil	Frc	500	9,61	4.805,00
95	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	Cpd	60.000	0,09	5.400,00
97	Acido Ascorbico Gotas	Frc	3.000	2,14	6.420,00
98	Acido Folico 5Mg	Cpd	70.000	0,06	4.200,00
99	Albendazol 400 Mg	Cpd	14.000	0,60	8.400,00
100	Albendazol Susp. 10Ml	Frc	3.600	1,95	7.020,00
108	Atenolol 25Mg	Cpd	50.000	0,10	5.000,00
109	Atenolol 50mg	Cpd	60.000	0,15	9.000,00
112	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20Ml	Frs	1000	2,75	2.750,00
135	Eritromicina Susp. 125Mg 60Ml	Frc	600	7,80	4.680,00
136	Fluconazol 150Mg	Cpd	10.000	0,68	6.800,00
139	Hidroclorotiazida 25Mg	cpd	80.000	0,04	3.200,00
140	Hidróxido De Alumínio Susp	Cnd	2.000	4,98	9.960,00
141	Ibuprofeno 300Mg	Cpd	24.000	0,23	5.520,00
142	Ibuprofeno 50Mg Susp	Frc	2.400	2,98	7.152,00
143	Ibuprofeno 600Mg	Cpd	24.000	0,33	7.920,00
144	Losartana 100Mg	Cpd	24.000	0,66	15.840,00
145	Losartana 50Mg	Cpd	100.000	0,12	12.000,00



000589

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

146	Mebendazol 100Mg	Cpd	24.000	0,10	2.400,00
147	Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI	Frc	2.000	2,00	4.000,00
148	Metformina, Cloridrato 500Mg	cpd	35.000	0,21	7.350,00
149	Metformina, Cloridrato 850Mg	Cpd	100.000	0,19	19.000,00
150	Metildopa 250Mg	Cpd	10.000	1,14	11.400,00
151	Metildopa 500Mg	Cpd	10.000	2,45	24.500,00
152	Metoclopramida Gts 10MI	Frc	2.400	2,63	6.312,00
153	Metronidazol 250Mg	Cpd	36.000	0,30	10.800,00
154	Miconidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	1.600	2,20	15.840,00
155	Miconazol Creme Dermatologico 30G	Tb	1.600	6,60	10.560,00
156	Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G	Tb	1200	11,19	13.428,00
157	Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G	Tb	2.000	3,78	7.560,00
158	Nifedipina 10Mg Caps	cpd	10000	0,23	2.300,00
159	Nifedipina 20Mg Caps	Cnd	10000	0,28	2.800,00
160	Nimesulida 100Mg	cpd	40000	0,23	9.200,00
161	Nimesulida Gotas	Fr	3000	2,88	8.640,00
162	Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G	Tb	1.200	8,63	10.356,00
163	Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI	Frc	1.200	7,90	9.480,00
164	Omeprazol 20Mg	Cpd	36.000	0,13	4.680,00
165	Paracetamol 500Mg	Cpd	60.000	0,13	7.800,00
166	Paracetamol 750Mg	Cpd	36.000	0,28	10.080,00
167	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	Frc	4.000	3,48	13.920,00
168	Permetrina Loção 1%	Frc	800	15,00	12.000,00
170	Polivitaminico Comp	Cpd	24.000	0,07	1.680,00
171	Prednisona 20Mg	Cpd	24.000	0,28	6.720,00
172	Prednisona 5Mg	Cpd	24.000	0,13	3.120,00
174	Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral	Pct	6.000	1,50	9.000,00
181	Soro Glicosado 5% 250 MI S.F	Amp	1200	8,90	10.680,00
182	Soro Glicosado 5% 500 MI S.F	Amp	2400	11,90	28.560,00
187	Sulfato Ferroso. 40Mg	Cpd	60.000	0,08	4.800,00
188	Sulfato Ferroso. Susp. 100MI	Frc	2.400	2,20	5.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>420.313,00</b>

**MATERIAL DE CONSUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
189	Abaixador De Lingua C/100	Pct	400	6,80	2.720,00
190	Agua Oxigenada 10V 1000MI	Frs	600	8,88	5.328,00
196	Agulha Desc. 30X8 C/100	Cxs	300	16,50	4.950,00
202	Alcool 70% Gel 500G C	Frs	720	6,98	5.025,60
210	Atadura Crepe 10Cm 9F C/12	Pct	600	6,15	3.690,00
211	Atadura Crepe 12Cm 9F C/12	Pct	700	7,70	5.390,00
212	Atadura Crepe 15Cm 9F C/12	Pct	700	8,20	5.740,00
214	Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20	Cxs	40	59,50	2.380,00
216	Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20	Cxs	40	159,00	6.360,00
217	Bolsa Coletora De Urina 2000MI S.F	Und	600	6,64	3.984,00
226	Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24	Cxs	36	139,90	5.036,40
227	Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24	Cxs	36	139,90	5.036,40
228	Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24	Cxs	36	139,90	5.036,40
229	Cateter Intravenoso 14Ga C/50	Cxs	70	62,90	4.403,00
230	Cateter Intravenoso 16Ga C/50	Cxs	70	64,90	4.543,00
231	Cateter Intravenoso 18Ga C/50	Cxs	70	64,90	4.543,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000590

232	Cateter Intravenoso 20Ga C/50	Cxs	70	65,90	4.613,00
233	Cateter Intravenoso 22Ga C/50	Cxs	100	65,90	6.590,00
234	Cateter Intravenoso 24Ga C/50	Cxs	100	65,90	6.590,00
239	Cateter Tipo Oculos P/ Oxi	Und	1.500	2,79	4.185,00
243	Coletor De Material Perfurocortante 13L	Und	400	9,56	3.824,00
245	Coletor Universal 50MI	UND	2.000	0,45	900,00
248	Equipo Microgotas Flexível Injetor Lateral	Und	4.000	2,20	8.800,00
252	Escova Para Assepsia	Und	1200	4,34	5.208,00
277	Lamina De Bisturi N.15 C/100	Cxs	40	39,00	1.560,00
278	Lamina De Bisturi N.22 C/100	Cxs	50	39,00	1.950,00
279	Lamina De Bisturi N.23 C/100	Cxs	60	41,00	2.460,00
280	Lamina De Bisturi N.24 C/100	Cxs	60	41,70	2.502,00
285	Luva Cirurgica 8,0 Esteril	Par	4.000	2,50	10.000,00
286	Luvras De Procedimento G C/100	Cxs	400	28,03	11.212,00
287	Luvras De Procedimento M C/100	Cxs	600	27,90	16.740,00
288	Luvras De Procedimento P C/100	Cxs	600	27,90	16.740,00
289	Luvras De Procedimento Xp C/100	Cxs	400	28,00	11.200,00
291	Mascara Descartável N-95 S/Val	Und	1.000	4,20	4.200,00
292	Micro Lanceta C/100	Cxs	80	24,00	1.920,00
293	Micronebulizador Adulto	Und	60	15,30	918,00
294	Micronebulizador Infantil	Und	60	16,30	978,00
295	Nylon 0-0 C/Ag C/24	Cxs	70	53,90	3.773,00
296	Nylon 2-0 C/Ag C/24	Cxs	80	53,90	4.312,00
297	Nylon 3-0 C/Ag C/24	Cxs	80	53,90	4.312,00
298	Nylon 4-0 C/Ag C/24	Cxs	60	53,90	3.234,00
301	Papel Toalha C/1000	Pct	120	19,50	2.340,00
307	Sabonete Liquido 800MI	Und	100	15,00	1.500,00
308	Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100	Pct	40	37,02	1.480,80
309	Sapatilha C/100	pct	100	20,90	2.090,00
310	Scalp N°19 C/100	Cxs	80	38,90	3.112,00
311	Scalp N°21 C/100	Cxs	80	38,90	3.112,00
316	Seda Preta 3.0 C/Ag C/24	Cxs	24	60,90	1.461,60
319	Seringa Desc. 1MI C/Ag C/100	Cxs	300	43,36	13.008,00
340	Sonda Uretral N.10 C/10	Pct	200	13,40	2.680,00
341	Sonda Uretral N.12 C/10	Pct	200	11,90	2.380,00
342	Sonda Uretral N.14 C/10	Pct	150	11,90	1.785,00
343	Sonda Uretral N.6 C/10	Pct	150	11,90	1.785,00
344	Sonda Uretral N.8 C/10	Pct	150	11,90	1.785,00
345	Termometro Clinico Digital	Und	120	17,10	2.052,00
346	Termometro Clinico Prismático	Und	200	9,20	1.840,00
347	Tira P/ Glicossimetro C/50	Cxs	120	41,20	4.944,00
348	Tubo Latex (Garrote) 15M	Pct	50	21,70	1.085,00
349	Vaselina Liquida 1L	Frs	72	76,86	5.533,92
350	Vicryl 0.0 C/Ag C/36Und	Cxs	20	297,00	5.940,00
351	Vicryl 1.0 C/Ag C/36Und	Cxs	20	297,00	5.940,00
352	Vicryl 2.0 C/Ag C/36Und	Cxs	20	297,00	5.940,00
353	Vicryl 3.0 C/Ag C/36Und	Cxs	20	297,00	5.940,00
<b>TOTAL</b>					<b>290.621,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.026.998,12</b>

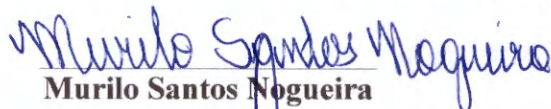


000591


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

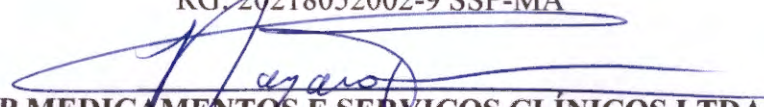
---

Buritirana (MA), 01 de março de 2023

  
Murilo Santos Nogueira  
Pregoeiro

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Edivan Alves dos Ramos  
RG: 653544960 SSP-MA

  
C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Hugo César Silva Mendes  
RG: 20218052002-9 SSP-MA

  
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.  
Nayara Rayanne Sousa Cruz  
RG: 029365762005-9 SSP-MA





000592

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MAPA DE LANCES**

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.**

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
198	Agulha Raqui 23G	Und	300	18,45	5.535,00
220	Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24	Cxs	50	145,00	7.250,00
221	Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24	Cxs	60	145,00	8.700,00
222	Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24	Cxs	60	145,00	8.700,00
223	Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24	Cxs	50	145,00	7.250,00
224	Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24	Cxs	40	143,00	5.720,00
225	Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24	Cxs	40	143,00	5.720,00
235	Cateter Oxigênio N°06 C/10	Pet	150	13,90	2.085,00
236	Cateter Oxigênio N°08 C/10	Pet	150	13,90	2.085,00
237	Cateter Oxigênio N°10 C/10	Pet	150	13,90	2.085,00
238	Cateter Oxigênio N°12 C/10	Pet	150	13,90	2.085,00
258	Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
259	Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
260	Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
264	Fralda Geriátrica G C/8	Pet	400	16,70	6.680,00
265	Fralda Geriátrica Gg C/8	Pet	300	16,80	5.040,00
281	Laminas Ponta Fosca C/50	Cxs	120	9,50	1.140,00
282	Laminas Ponta Lisa C/50	Cxs	120	8,80	1.056,00
314	Scalp N°27 C/100	Cxs	80	41,90	3.352,00
334	Sonda Nasogástrica Curta N°04 C/10	Pet	120	12,20	1.464,00
335	Sonda Nasogástrica Curta N°06 C/10	Pet	120	12,05	1.446,00
336	Sonda Nasogástrica Curta N°08 C/10	Pet	120	12,20	1.464,00
337	Sonda Nasogástrica Curta N°10 C/10	Pet	120	13,20	1.584,00
338	Sonda Nasogástrica Longa N°16 C/10	Pet	120	20,20	2.424,00
339	Sonda Nasogástrica Longa N°20 C/10	Pet	120	20,20	2.424,00
<b>TOTAL</b>					<b>91.004,00</b>

Buritirana (MA), 01 de março de 2023

*Murilo Santos Nogueira*  
**Murilo Santos Nogueira**  
Pregoeiro

**SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI**

*Edivan Aives dos Ramos*  
Edivan Aives dos Ramos  
RG: 653544960 SSP-MA

**C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**

*Hugo César Silva Mendes*  
Hugo César Silva Mendes  
RG: 70718052007-9 SSP-MA

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.**

*Nayara Rayanne Sousa Cruz*  
Nayara Rayanne Sousa Cruz  
RG: 029365762005-9 SSP-MA



000393

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 005/2023 - CPL

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ao primeiro dia do mês de março de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Murilo Santos Nogueira e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Edivan Alves dos Ramos, portador da cédula de identidade de nº 653544960 SSP-MA, **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Hugo César Silva Mendes, portador da cédula de identidade de nº 20218052002-9 SSP-MA e **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.**, representada pela Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, é declarada vencedora a empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI** e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 03, é declarada vencedora a empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA** e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 198, é declarada vencedora a empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA** e, uma vez analisados, a mesma é declarada provisoriamente habilitada posto ter apresentado prova de regularidade junto a Fazenda Federal e Estadual com o prazo de validade expirado, razão porque é deferido o prazo previsto na LC nº 123/06 e instrumento convocatório para que a licitante, querendo, regularize a pendência apontada. Analisados os documentos de habilitação de todas as participantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais são declaradas vencedoras as empresas **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**. (Itens nº 03 à 08, 11, 12, 14 à 18, 21, 22, 23, 25 à 33, 36 à 49, 51, 53 à 58, 60 à 78, 82, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 96, 101 à 107, 110, 111, 113 à 134, 137, 138, 169, 173, 175, à 180, 183 à 186, 191 à 195, 197, 199 à 201, 203 à 209, 213, 215, 218, 219, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 253 à 257, 261 à 263, 266 à 276, 283, 284, 290, 299, 300, 302 à 306, 312, 313, 315, 317, 318, 320 à 333), com o preço total proposto de R\$ 1.777.739,52 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI** (Itens nº 01, 02, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 24, 34, 35, 50, 52, 59, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 146 à 168, 170, 171, 172, 174, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 196, 202,

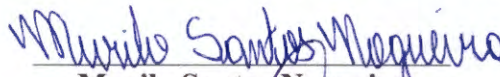




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000594

210, 211, 214, 216, 217, 226, 227 à 234, 239, 243, 245, 248, 252, 277, 278, 279, 280, 285 à 289, 291 à 298, 301, 307, 308, 309, 310, 311, 316, 319, 340 à 353), com o preço total proposto de R\$ 1.026.998,12 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) e MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. (Itens nº 198, 220 à 225, 235 à 238, 258, 259, 260, 264, 265, 281, 282, 314, 334 à 339), com o preço total proposto de R\$ 91.004,00 (noventa e um mil, quatro reais). Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida nos autos. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com os licitantes.

  
Murilo Santos Nogueira  
Pregoeiro

  
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FIRELI

Edivan Alves dos Ramos  
RG: 653544960 SSP-MA

  
C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

Hugo César Silva Mendes  
RG: 20218052002-9 SSP-MA

  
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.

Nayara Rayanne Sousa Cruz  
RG: 029365762005-9 SSP-MA

4



000395

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.224.073/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:43 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **513B.0678.1178.3C33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000-96

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 042327/23

**Data da** 02/03/2023 17:11:26

**Inscrição Estadual:** 126522332

**CPF/CNPJ:** 34224073000189

**Razão Social:** MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO, 20 CEP: 65903100 - MARANHAO NOVO

**Telefone:** (98)99708127

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358748167	28/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.

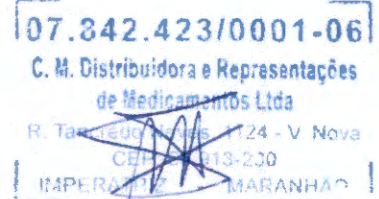
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/03/2023 17:11:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023-CPL  
 01 DE MARÇO DE 2023  
 ÀS 08:00 (OITO HORAS)



Imperatriz-Ma, 03 de Março de 2023

Prezados Senhores,

C. M. Distribuidora e Repres. de Medicamentos LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Av. Tancredo Neves, n.º 1124, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.842.423/0001-06, neste ato representada por Marcos Aurélio Gomes da Silva, portador do CPF n.º 523.675.923-49 e R.G. n.º 4665292 SSP-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buritirana-Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para secretaria municipal de saúde. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023-CPL:

### PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

#### MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Adrenalina 1G Inj	Amp	Hipolabor	600	R\$ 2,90	1.740,00
4	Agua P/ Injeção 10MI	Amp	Isofarma	20000	R\$ 0,58	11.600,00
5	Agua P/ Injeção 5MI	Amp	Isofarma	5000	R\$ 0,57	2.850,00
6	Albendazol 400 Mg	Cpd	Prati	16.000	R\$ 0,61	9.760,00
7	Albendazol Susp. 10MI	Frc	Prati	3.000	R\$ 1,97	5.910,00
8	Aminofilina 24Mg/MI Inj.	Amp	Teuto	2.000	R\$ 3,80	7.600,00
11	Ampicilina 1G Im/lv	Amp	Teuto	2.400	R\$ 4,40	10.560,00
12	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	Prati	10.000	R\$ 0,68	6.800,00
14	Azitromicina 500 Mg	Cpd	Pharlab	4000	R\$ 1,35	5.400,00
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	Frc	Prati	500	R\$ 11,00	5.500,00
17	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	Frs	Prati	1200	R\$ 8,08	9.696,00
18	Bromoprida Inj 5Mg/MI	Amp	U. quimica	3.000	R\$ 4,05	12.150,00
21	Cefalexina 250Mg/5MI 60MI	Frc	abl	500	R\$ 19,15	9.575,00
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	Amp	Biochimico	2000	R\$ 7,18	14.360,00
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	Amp	Biochimico	2.200	R\$ 8,05	17.710,00
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 100MI	Bl	Isofarma	160	R\$ 35,90	5.744,00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 200MI	Bl	Isofarma	150	R\$ 57,00	8.550,00
27	Cloreto De Potassio 10% Inj. 10MI	Amp	Isofarma	5000	R\$ 0,79	3.950,00
28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10MI	Amp	Isofarma	5.000	R\$ 0,90	4.500,00
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	Frc	Natulab	1.200	R\$ 8,69	10.428,00
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	Frc	Natulab	1.200	R\$ 8,19	9.828,00
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/MI	Amp	Teuto	1500	R\$ 4,49	6.735,00
32	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/MI	Amp	U. quimica	2500	R\$ 2,89	7.225,00
33	Cloridrato De Hidralazina Inj. 20Mg/MI	Amp	U. quimica	600	R\$ 8,28	4.968,00
36	Dexametasona 4Mg Inj.	Amp	Hypofarma	8000	R\$ 5,00	40.000,00
37	Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj.	Amp	Teuto	5000	R\$ 3,04	15.200,00
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	Prati	20000	R\$ 0,09	1.800,00
39	Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj.	Amp	Hypofarma	8000	R\$ 2,19	17.520,00
40	Dipirona 500Mg/ 2MI Inj	Amp	Santisa	8.000	R\$ 3,24	25.920,00
41	Dipirona Gts 10MI	fr	Sobral	2.000	R\$ 1,89	3.780,00
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1MI	Amp	U. quimica	1200	R\$ 9,55	11.460,00
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	Vitamedic	12.000	R\$ 0,14	1.680,00

44	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	Vitamedic	12 000	R\$ 0,05	600,00
45	Furosemida 10Mg Inj. 2MI	Amp	Hypofarma	4000	R\$ 4,09	16.360,00
46	Gentamicina 20Mg Inj.	Amp	novafarma	3000	R\$ 1,74	5.220,00
47	Gentamicina 40Mg Inj.	Amp	novafarma	4000	R\$ 1,89	7.560,00
48	Gentamicina 80Mg Inj.	Amp	novafarma	4000	R\$ 2,88	11.520,00
49	Glibenclamida 5Mg	Cpd	geolab	10 000	R\$ 0,05	500,00
51	Glicose 50% 10MI	Amp	farmace	8000	R\$ 0,83	6.640,00
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	Amp	Teuto	2400	R\$ 6,28	15.072,00
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	Amp	Teuto	2400	R\$ 9,08	21.792,00
55	Hioscina Composta Injetavel	Amp	Hypofarma	5000	R\$ 4,70	23.500,00
56	Hioscina Simples Injetavel	Amp	Hypofarma	2.000	R\$ 3,00	6.000,00
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2MI	Amp	Cristalia	250	R\$ 9,20	2.300,00
58	Lidocaina Gel 2%	bsg	Cristalia	1000	R\$ 5,85	5.850,00
60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20MI	Amp	Cristalia	1200	R\$ 7,55	9.060,00
61	Metoclopramida 10Mg/2MI Inj	Amp	Isofarma	8000	R\$ 1,05	8.400,00
62	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	Teuto	800	R\$ 10,28	8.224,00
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	Amp	Cristalia	600	R\$ 13,20	7.920,00
64	Oleo Mineral 100% 100MI	Frc	Cristalia	800	R\$ 3,80	3.040,00
65	Omeprazol 40Mg Inj.	Amp	Cristalia	800	R\$ 20,00	16.000,00
66	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/2MI	Amp	Hypofarma	1.500	R\$ 5,50	8.250,00
67	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/4MI	Amp	Hypofarma	1.500	R\$ 5,49	8.235,00
68	Oxacilina Inj 500Mg	Amp	Teuto	1500	R\$ 3,95	5.925,00
69	Oxitocina 5Ui 1MI Inj.	Amp	U. quimica	2000	R\$ 5,19	10.380,00
70	Paracetamol 500Mg	Cpd	Prati	30 000	R\$ 0,16	4.800,00
71	Paracetamol 750Mg	Cpd	Prati	15 000	R\$ 0,32	4.800,00
72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	Frc	Prati	2.400	R\$ 3,60	8.640,00
73	Penic. G Benz. 1.200.000Ui S/Dil Inj	Amp	Teuto	2400	R\$ 19,00	45.600,00
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	Amp	Teuto	2000	R\$ 18,80	37.600,00
75	Phosfoenema 130MI	Frs	Cristalia	480	R\$ 10,40	4.992,00
76	Prometazina 25Mg 2MI Inj	Amp	Cristalia	2.000	R\$ 4,80	9.600,00
77	Sol. Metronidazol 0,5%	Amp	farmace	1440	R\$ 10,15	14.616,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	Amp	Equiplex	2.500	R\$ 5,90	14.750,00
82	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	Amp	Equiplex	3.600	R\$ 12,77	45.972,00
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	Amp	Equiplex	1.600	R\$ 16,25	26.000,00
87	Soro Ringer Simples 500MI S.F	Amp	Equiplex	2.000	R\$ 13,60	27.200,00
90	Tenoxicam 40Mg	Amp	Cristalia	500	R\$ 23,50	11.750,00
91	Vitamina C 100Mg/ MI	Amp	Hypofarma	8000	R\$ 3,50	28.000,00
92	Vitamina K 10Mg Inj	Amp	Cristalia	1.600	R\$ 4,00	6.400,00

**TOTAL R\$809.567,00**

FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
93	Acebrofilina Susp Adulto	Frc	Prati	500	R\$ 9,95	4.975,00
96	Acido Ascorbico Cpd	Cpd	Natulab	20 000	R\$ 0,20	4.000,00
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	Prati	2.400	R\$ 8,97	21.528,00
102	Amoxicilina 500Mg	Cpd	Prati	16.000	R\$ 0,49	7.840,00
103	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	Prati	12.000	R\$ 0,64	7.680,00
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5MI	Frc	Prati	2.400	R\$ 8,80	21.120,00
105	Anlodipino Besilato 10Mg	Cpd	Prati	30.000	R\$ 0,11	3.300,00
106	Anlodipino Besilato 5Mg	Cpd	Prati	30.000	R\$ 0,04	1.200,00

000159



07.842.423/0001-06  
 C. M. Distribuidora e Representações  
 de Medicamentos Ltda  
 R. Tancredo Neves, 1124 - V. Nova  
 CEP: 65.913-230  
 IMPERATRIZ - MARANHÃO

107	Atenolol 100Mg	Cpd	Prati	36.000	R\$ 0,15	5.400,00
110	Azitromicina 500 Mg	Cpd	Pharlab	15.000	R\$ 1,25	18.750,00
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	Frc	Prati	1.200	R\$ 10,90	13.080,00
113	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	Frs	Prati	1.000	R\$ 7,90	7.900,00
114	Butilbrom. De Escop + Dipirona Gts	Frc	farmace	800	R\$ 10,70	8.560,00
115	Captopril 25Mg	Cpd	Prati	120.000	R\$ 0,04	4.800,00
116	Cefalexina 500 Mg	Cpd	Teuto	20.000	R\$ 0,93	18.600,00
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI	Frc	Teuto	1.400	R\$ 18,90	26.460,00
118	Cetoconazol 200Mg	Cpd	Prati	15.000	R\$ 0,41	6.150,00
119	Cetoconazol Creme 30G	Tb	Prati	2.000	R\$ 6,90	13.800,00
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	Cpd	Prati	10.000	R\$ 0,39	3.900,00
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	Frc	Natulab	2.200	R\$ 8,70	19.140,00
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	Frc	Natulab	2.200	R\$ 8,82	19.404,00
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	Cpd	Prati	24.000	R\$ 0,51	12.240,00
124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	Bsg	Prati	2.400	R\$ 2,90	6.960,00
125	Dexametasona Susp 120MI	Fr	Prati	2.000	R\$ 3,24	6.480,00
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI	Frc	Prati	2.000	R\$ 3,89	7.780,00
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	Cpd	Geolab	36.000	R\$ 0,14	5.040,00
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	Prati	60.000	R\$ 0,09	5.400,00
129	Dimeticona Cpd 40Mg	Cpd	Prati	10.000	R\$ 0,20	2.000,00
130	Dimeticona Gotas 10MI	Frc	Prati	3.000	R\$ 1,89	5.670,00
131	Dipirona Sódica 500Mg	Cpd	Prati	60.000	R\$ 0,30	18.000,00
132	Dipirona Gotas 10MI	Frs	Prati	6.000	R\$ 1,89	11.340,00
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	Vitamedic	60.000	R\$ 0,11	6.600,00
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	Vitamedic	60.000	R\$ 0,07	4.200,00
137	Furosemida 40Mg	Cpd	Prati	40.000	R\$ 0,10	4.000,00
138	Glibenclamida 5Mg	Cpd	Geolab	120.000	R\$ 0,04	4.800,00
169	Polivitaminas Susp. 100MI	Frc	Natulab	2.000	R\$ 7,49	14.980,00
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	Cpd	Prati	60.000	R\$ 0,06	3.600,00
175	Secnidazol 1000Mg	Cpd	Vitamedic	4.000	R\$ 2,75	11.000,00
176	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	Amp	Equiplax	1.200	R\$ 5,50	6.600,00
177	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	Amp	Equiplax	1.800	R\$ 6,90	12.420,00
178	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	Amp	Equiplax	3.600	R\$ 10,00	36.000,00
179	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	Amp	Equiplax	1.200	R\$ 8,60	10.320,00
180	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	Amp	Equiplax	1.800	R\$ 11,90	21.420,00
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	Nativita	80	R\$ 62,00	4.960,00
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	Cpd	Prati	30.000	R\$ 0,43	12.900,00
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	Frc	Prati	2.400	R\$ 6,71	16.104,00
186	Sulfato Ferroso 30MI Gts	Frc	Natulab	2.400	R\$ 1,96	4.704,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS493.105,00</b>

## MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
191	Agua Para Autoclave 5Lts	Gl	SSPLUS	120	R\$ 16,20	1.944,00
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	Cxs	Solidor	300	R\$ 16,70	5.010,00
193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	Cxs	Solidor	300	R\$ 15,39	4.617,00
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	Cxs	Solidor	400	R\$ 16,20	6.480,00
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	Cxs	Solidor	400	R\$ 16,20	6.480,00
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	Cxs	Solidor	300	R\$ 17,80	5.340,00

CNPJ: 07.842.423/0001-06

INSC. EST.: 12.225.454-6

Rua Tancredo Neves, 1124 - V. Nova - Fone: (99) 3525-2688 - Imperatriz - Maranhão  
 CEP: 65.913-230 - E-mail: dismasul@hotmail.com



**Dismasul**  
Distribuidora de Medicamentos

15000

042.423/0001-06  
C. Z. Distribuidora e Representações  
de Medicamentos Ltda  
R. Tancredo Neves, 1124 - V. Nova  
CEP: 65.913-230  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

199	Agulha Raqui 25G	Und	Unisis	500	R\$ 19,29	9.645,00
200	Agulha Raqui 26G	Und	Unisis	500	R\$ 19,31	9.655,00
201	Alcool 70% 1000MI	Frs	Cicofarma	1.300	R\$ 11,10	14.430,00
203	Algodão Hidrofilo 500G	Rls	Natalya	600	R\$ 20,90	12.540,00
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	Pct	Ortofen	300	R\$ 5,89	1.767,00
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	Pct	Ortofen	300	R\$ 8,88	2.664,00
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	Pct	Ortofen	300	R\$ 11,85	3.555,00
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	Pct	Ortofen	300	R\$ 16,80	5.040,00
208	Aparelho De Glicossímetro	Und	Oncallplus	100	R\$ 45,55	4.555,00
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	und	Incotherm	70	R\$ 133,00	9.310,00
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	Pct	Mbtexil	600	R\$ 11,50	6.900,00
215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	Cxs	Popular	40	R\$ 95,00	3.800,00
218	Bolsa De Colostomia C/10	Pct	Markmed	100	R\$ 10,93	1.093,00
219	Campo Operatório 45X50 C/50	Pct	Mbtexil	40	R\$ 81,00	3.240,00
240	Clamp Umbilical C/100	Pct	Vitalgold	50	R\$ 60,00	3.000,00
241	Clorexina 0,5% 1Lt	Frs	Vicpharma	180	R\$ 21,78	3.920,40
242	Clorexina 2% 1Lt	Frs	Vicpharma	180	R\$ 30,00	5.400,00
244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	Und	Descartex	400	R\$ 11,70	4.680,00
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	Pct	Medical	1.200	R\$ 14,11	16.932,00
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	Und	Laborimport	10.000	R\$ 1,68	16.800,00
249	Equipo Multivias C/Clamp	Und	Vitalgold	5.000	R\$ 1,30	6.500,00
250	Equipo P/Infusão De Sangue	Und	Embramed	500	R\$ 5,76	2.880,00
251	Escova Cervical C/100	Pct	kolplast	150	R\$ 34,92	5.238,00
253	Esparadrapo 10X4,5	Rls	Misnner	800	R\$ 18,00	14.400,00
254	Espatula De Ayres C/100	Pct	Theoto	250	R\$ 13,60	3.400,00
255	Especulo Vaginal G	Und	Gynus	3.000	R\$ 1,99	5.970,00
256	Especulo Vaginal M	Und	Gynus	4.000	R\$ 1,88	7.520,00
257	Especulo Vaginal P	Und	Gynus	4.000	R\$ 1,79	7.160,00
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	Und	Eurocel	700	R\$ 5,96	4.172,00
262	Fita Adesiva P/ Autoclave	Und	Eurocel	700	R\$ 6,17	4.319,00
263	Fixador Citologico 100MI	Frs	Adlin	120	R\$ 12,50	1.500,00
266	Fralda Geriátrica M C/8	pct	Descarpack	400	R\$ 21,54	8.616,00
267	Fralda Geriátrica P C/8	Pct	Descarpack	400	R\$ 21,99	8.796,00
268	Fralda Infantil G C/8	pct	Descarpack	300	R\$ 18,65	5.595,00
269	Fralda Infantil M C/8	Pct	Descarpack	300	R\$ 18,41	5.523,00
270	Frasco De Nutrição Enteral 300MI	Und	Biosane	200	R\$ 3,10	620,00
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	Rls	Mbtexil	240	R\$ 38,56	9.254,40
272	Gel Para Ultrassom 5L	Gl	Cicofarma	80	R\$ 41,50	3.320,00
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	Pct	Laborimport	360	R\$ 18,60	6.696,00
274	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	Und	VAGISPEC	400	R\$ 5,68	2.272,00
275	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	Und	VAGISPEC	600	R\$ 5,29	3.174,00
276	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	Und	VAGISPEC	600	R\$ 5,00	3.000,00
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	Par	Descarpack	3.000	R\$ 2,52	7.560,00
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	Par	Descarpack	4.000	R\$ 2,52	10.080,00
290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	Cxs	Medix	400	R\$ 16,00	6.400,00
299	Oleo De Girassol 100MI	Frs	Farmax	120	R\$ 7,88	945,60
300	Papel Lençol 75X50	Rls	Woldepell	120	R\$ 14,54	1.744,80
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	Und	Sony	24	R\$ 136,58	3.277,92
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	Und	J.Prolab	3.000	R\$ 0,99	2.970,00
304	Povidine Degermante 1000MI	Frs	Vicpharma	240	R\$ 43,10	10.344,00
305	Povidine Tópico 1000MI	Frs	Vicpharma	240	R\$ 39,70	9.528,00
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	Cxs	Madeitex	20	R\$ 72,60	1.452,00
312	Scalp N°23 C/100	Cxs	Lamedid	200	R\$ 42,00	8.400,00

CNPJ: 07.842.423/0001-06

INSC. EST.: 12.225.454-6

Rua Tancredo Neves, 1124 - V. Nova - Fone: (99) 3525-2688 - Imperatriz - Maranhão  
CFP: 65.913-230 - E-mail: dismasul@hotmail.com

000001



**Dismasul**  
Distribuidora de Medicamentos

07.842.423/0001-06

C. M. Distribuidora e Representações  
de Medicamentos Ltda

R. Tancredo Neves, 1124 - V. Nova

CEP: 65.913-230

IMPERATRIZ - MARANHÃO

313	Scalp N°25 C/100	Cxs	Lamedid	200	R\$ 42,00	8.400,00
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	Cxs	Shalon	24	R\$ 61,00	1.464,00
317	Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100	Cxs	Descarpack	240	R\$ 62,52	15.004,80
318	Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100	Cxs	Descarpack	240	R\$ 58,10	13.944,00
320	Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50	Cxs	Descarpack	240	R\$ 29,80	7.152,00
321	Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50	Cxs	Descarpack	240	R\$ 32,30	7.752,00
322	Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100	Cxs	Rynco	300	R\$ 39,90	11.970,00
323	Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100	Cxs	Rynco	300	R\$ 36,50	10.950,00
324	Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100	Cxs	Descarpack	300	R\$ 47,90	14.370,00
325	Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100	Cxs	Descarpack	300	R\$ 42,33	12.699,00
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	Pct	Markmed	120	R\$ 12,50	1.500,00
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	Pct	Markmed	120	R\$ 12,45	1.494,00
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	Pct	Markmed	120	R\$ 12,74	1.528,80
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	Cxs	Solidor	60	R\$ 54,90	3.294,00
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	Cxs	Solidor	70	R\$ 55,36	3.875,20
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	Cxs	Solidor	50	R\$ 57,45	2.872,50
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	Cxs	Solidor	40	R\$ 59,69	2.387,60
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	Cxs	Solidor	50	R\$ 59,69	2.984,50

TOTAL R\$475.067,52

TOTAL DA PROPOSTA R\$1.777.739,52

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

O fornecimento do produto será imediato, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

Declaramos que em nossos preços já estão inclusos todas as despesas de qualquer natureza, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhista e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação

Contas Bancárias para eventuais pagamentos caso a empresa seja contratada: Ag:0554-1 C/C- 88.914-8-Banco Brasil

Atenciosamente

C. M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA

DISMASUL - Distribuidora de Medicamentos

Telefone: (99) 3525 - 2688

email: dismasul@hotmail.com

07.842.423/0001-06

C. M. Distribuidora e Representações  
de Medicamentos Ltda

R. Tancredo Neves, 1124 - V. Nova

CEP: 65.913-230

IMPERATRIZ - MARANHÃO

CNPJ: 07.842.423/0001-06

INSC. EST.: 12.225.454-6

Rua Tancredo Neves, 1124 - V. Nova - Fone: (99) 3525-2688 - Imperatriz - Maranhão  
CEP: 65.913-230 - E-mail: dismasul@hotmail.com





000602

**MEDICAMENTOS E  
SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA****Proposta Readequada**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, à Rua: Espírito Santo, nº 20, Bairro Maranhão novo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, neste ato representada por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 641.791.333-34 e do RG nº 000095886098-0, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-CPL**.

ITENS VENCEDORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
198	Agulha Raqui 23G	Und	300	18,45	5.535,00
220	Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24	Cxs	50	145,00	7.250,00
221	Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24	Cxs	60	145,00	8.700,00
222	Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24	Cxs	60	145,00	8.700,00
223	Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24	Cxs	50	145,00	7.250,00
224	Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24	Cxs	40	143,00	5.720,00
225	Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24	Cxs	40	143,00	5.720,00
235	Cateter Oxigênio N°06 C/10	Pct	150	13,90	2.085,00
236	Cateter Oxigênio N°08 C/10	Pct	150	13,90	2.085,00
237	Cateter Oxigênio N°10 C/10	Pct	150	13,90	2.085,00
238	Cateter Oxigênio N°12 C/10	Pct	150	13,90	2.085,00
258	Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
259	Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
260	Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
264	Fralda Geriátrica G C/8	Pct	400	16,70	6.680,00
265	Fralda Geriátrica Gg C/8	Pct	300	16,80	5.040,00
281	Laminas Ponta Fosca C/50	Cxs	120	9,50	1.140,00
282	Laminas Ponta Lisa C/50	Cxs	120	8,80	1.056,00
314	Scalp N°27 C/100	Cxs	80	41,90	3.352,00
334	Sonda Nasogastrica Curta N°04 C/10	Pct	120	12,20	1.464,00
335	Sonda Nasogastrica Curta N°06 C/10	Pct	120	12,05	1.446,00
336	Sonda Nasogastrica Curta N°08 C/10	Pct	120	12,20	1.464,00
337	Sonda Nasogastrica Curta N°10 C/10	Pct	120	13,20	1.584,00
338	Sonda Nasogastrica Longa N°16 C/10	Pct	120	20,20	2.424,00
339	Sonda Nasogastrica Longa N°20 C/10	Pct	120	20,20	2.424,00
<b>TOTAL: NOVENTA E UM MIL E QUATRO REAIS</b>					<b>91.004,00</b>

João Lisboa - MA, 06 de Março de 2023

**MARCOS PAULO SILVA  
OLIVEIRA**Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.06 11:24:11 -08'00'**MP MEDICAMENTOS CNPJ: 34.224.073/0001-89****MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: [mpmedicamentos3@gmail.com](mailto:mpmedicamentos3@gmail.com)

Imperatriz – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 005/23 – CPL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços praticados no mercado, composta por orçamentos lavrados por empresas que atuam no seguimento de mercado cuja contratação é pretendida.

Assim é que, devidamente atuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas do TCE e site oficial do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

000004

município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedoras as empresas que cumpriram fielmente as normas editalícias, apresentando propostas de valores compatíveis com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2023 – CPL.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 06 de março de 2023

*Anderson Leoncio de Almeida Santos*

**Anderson Leoncio de Almeida Santos**  
Assessor Jurídico  
OAB-MA 17.798



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

000003

## HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE**..... Pregão Presencial nº 005/2023 – CPL.

**OBJETO**..... Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde

**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 10.520/02

**PRAZO DE FORNECIMENTO** ..... O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL** ..... R\$ 2.895.741,64 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas:

**C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. (Itens nº 03 à 08, 11, 12, 14 à 18, 21, 22, 23, 25 à 33, 36 à 49, 51, 53 à 58, 60 à 78, 82, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 96, 101 à 107, 110, 111, 113 à 134, 137, 138, 169, 173, 175, à 180, 183 à 186, 191 à 195, 197, 199 à 201, 203 à 209, 213, 215, 218, 219, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 253 à 257, 261 à 263, 266 à 276, 283, 284, 290, 299, 300, 302 à 306, 312, 313, 315, 317, 318, 320 à 333), com o preço total proposto de R\$ 1.777.739,52 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos);**

**SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI (Itens nº 01, 02, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 24, 34, 35, 50, 52, 59, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 146 à 168, 170, 171, 172, 174, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 196, 202, 210, 211, 214, 216, 217, 226, 227 à 234, 239, 243, 245, 248, 252, 277, 278, 279, 280, 285 à 289, 291 à 298, 301, 307, 308, 309, 310, 311, 316, 319, 340 à 353), com o preço total proposto de R\$ 1.026.998,12 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos);**

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. (Itens nº 198, 220 à 225, 235 à 238, 258, 259, 260, 264, 265, 281, 282, 314, 334 à 339), com o preço total proposto de R\$ 91.004,00 (noventa e um mil, quatro reais)**

Buritirana (MA), 07 de março de 2023

  
**TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Murilo Santos Nogueira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio da Portaria nº 026/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07.02.2023, Processo Administrativo nº 10.004/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

MEDICAMENTOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	50.000	250.000
2	Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5Ml	1000	5.000
3	Adrenalina 1G Inj	600	3.000
4	Agua P/ Injeção 10Ml	20000	100.000
5	Agua P/ Injeção 5Ml	5000	25.000
6	Albendazol 400 Mg	16.000	80.000
7	Albendazol Susp. 10Ml	3.000	15.000
8	Aminofilina 24Mg/Ml Inj.	2000	10.000
9	Amoxicilina 250Mg Susp.	1200	6.000
10	Amoxicilina 500Mg	14.000	70.000
11	Ampicilina 1G Im/iv	2400	12.000
12	Ampicilina 500Mg Cps	10.000	50.000
13	Atropina 0,25Mg Inj 1Ml	2.000	10.000
14	Azitromicina 500 Mg	4000	20.000
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	500	2.500
16	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20Ml	1200	6.000
17	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	1200	6.000
18	Bromoprida Inj 5Mg/Ml	3000	15.000
19	Captopril 25Mg	16.000	80.000
20	Cefalexina 500 Mg	6.000	30.000

8



630007

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

21	Cefalexina 250Mg/5MI 60MI	500	2.500
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	2000	10.000
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	2200	11.000
24	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	1.200	6.000
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 100MI	160	800
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 200MI	150	750
27	Cloreto De Potassio 10% Inj. 10MI	5000	25.000
28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10MI	5000	25.000
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	1.200	6.000
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	1.200	6.000
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/MI	1500	7.500
32	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/MI	2500	12.500
33	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/MI	600	3.000
34	Complexo B Inj. 2MI	8000	40.000
35	Dexametasona 2Mg Inj.	4000	20.000
36	Dexametasona 4Mg Inj.	8000	40.000
37	Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj.	5000	25.000
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	20000	100.000
39	Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj.	8000	40.000
40	Dipirona 500Mg/ 2MI Inj	8000	40.000
41	Dipirona Gts 10MI	2000	10.000
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1MI	1200	6.000
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	12.000	60.000
44	Enalapril, Maleato De. 10Mg	12.000	60.000
45	Furosemida 10Mg Inj. 2MI	4000	20.000
46	Gentamicina 20Mg Inj.	3000	15.000
47	Gentamicina 40Mg Inj.	4000	20.000
48	Gentamicina 80Mg Inj.	4000	20.000
49	Glibenclamida 5Mg	10.000	50.000
50	Glicose 25% 10MI	8000	40.000
51	Glicose 50% 10MI	8000	40.000
52	Hidroclorotiazida 25Mg	10.000	50.000
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	2400	12.000
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	2400	12.000
55	Hioscina Composta Injetavel	5000	25.000
56	Hioscina Simples Injetavel	2000	10.000
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2MI	250	1.250
58	Lidocaina Gel 2%	1000	5.000
59	Lidocaina Inj. 2% C/V 20MI	1200	6.000
60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20MI	1200	6.000
61	Metoclopramida 10Mg/2MI Inj	8000	40.000
62	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	800	4.000
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	600	3.000
64	Oleo Mineral 100% 100MI	800	4.000
65	Omeprazol 40Mg Inj.	800	4.000
66	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/2MI	1.500	7.500
67	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/4MI	1.500	7.500
68	Oxacilina Inj 500Mg	1500	7.500
69	Oxitocina 5Ui 1MI Inj.	2000	10.000
70	Paracetamol 500Mg	30.000	150.000
71	Paracetamol 750Mg	15.000	75.000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

030808

72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	2.400	12.000
73	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj	2400	12.000
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	2000	10.000
75	Phosfoenema 130MI	480	2.400
76	Prometazina 25Mg 2MI Inj	2000	10.000
77	Sol. Metronidazol 0,5%	1440	7.200
78	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	2500	12.500
79	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	4000	20.000
80	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	5000	25.000
81	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	2000	10.000
82	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	3600	18.000
83	Soro Glicosado 5% 250MI S.F	2000	10.000
84	Soro Glicosado 5% 500MI S.F	3600	18.000
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	1600	8.000
86	Soro Ringer C/Lactato 500MI S.F	2000	10.000
87	Soro Ringer Simples 500MI S.F	2000	10.000
88	Sulfadiazina Prata 1% 400G	80	400
89	Tenoxicam 20Mg	500	2.500
90	Tenoxicam 40Mg	500	2.500
91	Vitamina C 100Mg/ MI	8000	40.000
92	Vitamina K 10Mg Inj	1600	8.000

FARMACIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
93	Acebrofilina Susp Adulto	500	2.500
94	Acebrofilina Susp Infantil	500	2.500
95	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	60.000	300.000
96	Acido Ascorbico Cpd	20.000	100.000
97	Acido Ascorbico Gotas	3.000	15.000
98	Acido Folico 5Mg	70.000	350.000
99	Albendazol 400 Mg	14.000	70.000
100	Albendazol Susp. 10MI	3.600	18.000
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	2400	12.000
102	Amoxicilina 500Mg	16.000	80.000
103	Ampicilina 500Mg Cps	12.000	60.000
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5MI	2.400	12.000
105	Anlodipino Besilato 10Mg	30.000	150.000
106	Anlodipino Besilato 5Mg	30.000	150.000
107	Atenolol 100Mg	36.000	180.000
108	Atenolol 25Mg	50.000	250.000
109	Atenolol 50Mg	60.000	300.000
110	Azitromicina 500 Mg	15000	75.000
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	1.200	6.000
112	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI	1000	5.000
113	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	1000	5.000
114	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	800	4.000
115	Captopril 25Mg	120.000	600.000
116	Cefalexina 500 Mg	20.000	100.000
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI	1.400	7.000

8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000009

118	Cetoconazol 200Mg	15.000	75.000
119	Cetoconazol Creme 30G	2.000	10.000
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	10.000	50.000
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	2.200	11.000
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	2.200	11.000
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	24.000	120.000
124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	2.400	12.000
125	Dexametasona Susp 120MI	2.000	10.000
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI	2.000	10.000
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	36.000	180.000
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	60.000	300.000
129	Dimeticona Cpd 40Mg	10000	50.000
130	Dimeticona Gotas 10MI	3.000	15.000
131	Dipirona Sódica 500Mg	60.000	300.000
132	Dipirona Gotas 10MI	6000	30.000
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	60.000	300.000
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	60.000	300.000
135	Eritromicina Susp. 125Mg 60MI	600	3.000
136	Fluconazol 150Mg	10.000	50.000
137	Furosemida 40Mg	40.000	200.000
138	Glibenciamida 5Mg	120.000	600.000
139	Hidroclorotiazida 25Mg	80.000	400.000
140	Hidróxido De Alumínio Susp.	2.000	10.000
141	Ibuprofeno 300Mg	24.000	120.000
142	Ibuprofeno 50Mg Susp	2.400	12.000
143	Ibuprofeno 600Mg	24.000	120.000
144	Losartana 100Mg	24.000	120.000
145	Losartana 50Mg	100.000	500.000
146	Mebendazol 100Mg	24.000	120.000
147	Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI	2.000	10.000
148	Metformina, Cloridrato 500Mg	35.000	175.000
149	Metformina, Cloridrato 850Mg	100.000	500.000
150	Metildopa 250Mg	10.000	50.000
151	Metildopa 500Mg	10.000	50.000
152	Metoclopramida Gts 10MI	2.400	12.000
153	Metronidazol 250Mg	36.000	180.000
154	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	1.600	8.000
155	Miconazol Creme Dermatologico 30G	1.600	8.000
156	Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G	1200	6.000
157	Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G	2.000	10.000
158	Nifedipina 10Mg Caps	10000	50.000
159	Nifedipina 20Mg Caps	10000	50.000
160	Nimesulida 100Mg	40000	200.000
161	Nimesulida Gotas	3000	15.000
162	Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G	1.200	6.000
163	Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI	1.200	6.000
164	Omeprazol 20Mg	36.000	180.000
165	Paracetamol 500Mg	60.000	300.000
166	Paracetamol 750Mg	36.000	180.000
167	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	4.000	20.000
168	Permetrina Loção 1%	800	4.000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000010

169	Polivitaminas Susp. 100MI	2.000	10.000
170	Polivitaminico Comp	24.000	120.000
171	Prednisona 20Mg	24.000	120.000
172	Prednisona 5Mg	24.000	120.000
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	60.000	300.000
174	Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral	6.000	30.000
175	Secnidazol 1000Mg	4.000	20.000
176	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	1.200	6.000
177	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	1.800	9.000
178	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	3600	18.000
179	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	1200	6.000
180	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	1800	9.000
181	Soro Glicosado 5% 250 MI S.F	1200	6.000
182	Soro Glicosado 5% 500 MI S.F	2400	12.000
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	80	400
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	30.000	150.000
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	2.400	12.000
186	Sulfato Ferroso 30MI Gts	2.400	12.000
187	Sulfato Ferroso. 40Mg	60.000	300.000
188	Sulfato Ferroso. Susp. 100MI	2.400	12.000

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
189	Abaixador De Lingua C/100	400	2.000
190	Água Oxigenada 10V 1000MI	600	3.000
191	Água Para Autoclave 5Lts	120	600
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	300	1.500
193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	300	1.500
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	400	2.000
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	400	2.000
196	Agulha Desc. 30X8 C/100	300	1.500
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	300	1.500
198	Agulha Raqui 23G	300	1.500
199	Agulha Raqui 25G	500	2.500
200	Agulha Raqui 26G	500	2.500
201	Alcool 70% 1000MI	1.300	6.500
202	Alcool 70% Gel 500G C	720	3.600
203	Algodão Hidrofilo 500G	600	3.000
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	300	1.500
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	300	1.500
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	300	1.500
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	300	1.500
208	Aparelho De Glicossímetro	100	500
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	70	350
210	Atadura Crepe 10Cm 9F C/12	600	3.000
211	Atadura Crepe 12Cm 9F C/12	700	3.500
212	Atadura Crepe 15Cm 9F C/12	700	3.500
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	600	3.000
214	Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20	40	200

8



000611

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	40	200
216	Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20	40	200
217	Bolsa Coletora De Urina 2000ML S.F	600	3.000
218	Bolsa De Colostomia C/10	100	500
219	Campo Operatório 45X50 C/50	40	200
220	Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24	50	250
221	Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24	60	300
222	Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24	60	300
223	Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24	50	250
224	Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24	40	200
225	Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24	40	200
226	Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24	36	180
227	Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24	36	180
228	Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24	36	180
229	Cateter Intravenoso 14Ga C/50	70	350
230	Cateter Intravenoso 16Ga C/50	70	350
231	Cateter Intravenoso 18Ga C/50	70	350
232	Cateter Intravenoso 20Ga C/50	70	350
233	Cateter Intravenoso 22Ga C/50	100	500
234	Cateter Intravenoso 24Ga C/50	100	500
235	Cateter Oxigênio N°06 C/10	150	750
236	Cateter Oxigênio N°08 C/10	150	750
237	Cateter Oxigênio N°10 C/10	150	750
238	Cateter Oxigênio N°12 C/10	150	750
239	Cateter Tipo Oculos P/ Oxi	1.500	7.500
240	Clamp Umbilical C/100	50	250
241	Clorexina 0,5% 1Lt	180	900
242	Clorexina 2% 1Lt	180	900
243	Coletor De Material Perfurocortante 13L	400	2.000
244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	400	2.000
245	Coletor Universal 50Ml	2.000	10.000
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	1.200	6.000
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	10.000	50.000
248	Equipo Microgotas Flexivel Injetor Lateral	4.000	20.000
249	Equipo Multivias C/Clamp	5.000	25.000
250	Equipo P/Infusão De Sangue	500	2.500
251	Escova Cervical C/100	150	750
252	Escova Para Assepsia	1200	6.000
253	Esparadrapo 10X4,5	800	4.000
254	Espatula De Ayres C/100	250	1.250
255	Especulo Vaginal G	3.000	15.000
256	Especulo Vaginal M	4.000	20.000
257	Especulo Vaginal P	4.000	20.000
258	Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24	30	150
259	Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24	30	150
260	Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24	30	150
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	700	3.500
262	Fita Adesiva P/ Autoclave	700	3.500
263	Fixador Citologico 100Ml	120	600
264	Fralda Geriátrica G C/8	400	2.000
265	Fralda Geriátrica Gg C/8	300	1.500



000012

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

266	Fralda Geriátrica M C/8	400	2.000
267	Fralda Geriátrica P C/8	400	2.000
268	Fralda Infantil G C/8	300	1.500
269	Fralda Infantil M C/8	300	1.500
270	Frasco De Nutrição Enteral 300Ml	200	1.000
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	240	1.200
272	Gel Para Ultrassom 5L	80	400
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	360	1.800
274	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	400	2.000
275	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	600	3.000
276	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	600	3.000
277	Lamina De Bisturi N.15 C/100	40	200
278	Lamina De Bisturi N.22 C/100	50	250
279	Lamina De Bisturi N.23 C/100	60	300
280	Lamina De Bisturi N.24 C/100	60	300
281	Laminas Ponta Fosca C/50	120	600
282	Laminas Ponta Lisa C/50	120	600
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	3.000	15.000
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	4.000	20.000
285	Luva Cirurgica 8,0 Esteril	4.000	20.000
286	Luvas De Procedimento G C/100	400	2.000
287	Luvas De Procedimento M C/100	600	3.000
288	Luvas De Procedimento P C/100	600	3.000
289	Luvas De Procedimento Xp C/100	400	2.000
290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	400	2.000
291	Mascara Descartável N-95 S/Val	1.000	5.000
292	Micro Lanceta C/100	80	400
293	Micronebulizador Adulto	60	300
294	Micronebulizador Infantil	60	300
295	Nylon 0-0 C/Ag C/24	70	350
296	Nylon 2-0 C/Ag C/24	80	400
297	Nylon 3-0 C/Ag C/24	80	400
298	Nylon 4-0 C/Ag C/24	60	300
299	Oleo De Girassol 100Ml	120	600
300	Papel Lençol 75X50	120	600
301	Papel Toalha C/1000	120	600
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	24	120
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	3.000	15.000
304	Povidine Degermante 1000Ml	240	1.200
305	Povidine Tópico 1000Ml	240	1.200
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	20	100
307	Sabonete Liquido 800Ml	100	500
308	Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100	40	200
309	Sapatilha C/100	100	500
310	Scalp N°19 C/100	80	400
311	Scalp N°21 C/100	80	400
312	Scalp N°23 C/100	200	1.000
313	Scalp N°25 C/100	200	1.000
314	Scalp N°27 C/100	80	400
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	24	120
316	Seda Preta 3.0 C/Ag C/24	24	120



000013

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

317	Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100	240	1.200
318	Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100	240	1.200
319	Seringa Desc. 1MI C/Ag C/100	300	1.500
320	Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50	240	1.200
321	Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50	240	1.200
322	Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100	300	1.500
323	Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100	300	1.500
324	Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100	300	1.500
325	Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100	300	1.500
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	120	600
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	120	600
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	120	600
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	60	300
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	70	350
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	50	250
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	40	200
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	50	250
334	Sonda Nasogastrica Curta N°04 C/10	120	600
335	Sonda Nasogastrica Curta N°06 C/10	120	600
336	Sonda Nasogastrica Curta N°08 C/10	120	600
337	Sonda Nasogastrica Curta N°10 C/10	120	600
338	Sonda Nasogastrica Longa N°16 C/10	120	600
339	Sonda Nasogastrica Longa N°20 C/10	120	600
340	Sonda Uretral N.10 C/10	200	1.000
341	Sonda Uretral N.12 C/10	200	1.000
342	Sonda Uretral N.14 C/10	150	750
343	Sonda Uretral N.6 C/10	150	750
344	Sonda Uretral N.8 C/10	150	750
345	Termometro Clinico Digital	120	600
346	Termometro Clinico Prismático	200	1.000
347	Tira P/ Glicossimetro C/50	120	600
348	Tubo Latex (Garrote) 15M	50	250
349	Vaselina Liquida 1L	72	360
350	Vicryl 0.0 C/Ag C/36Und	20	100
351	Vicryl 1.0 C/Ag C/36Und	20	100
352	Vicryl 2,0 C/Ag C/36Und	20	100
353	Vicryl 3,0 C/Ag C/36Und	20	100

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta**

**C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Adrenalina 1G Inj	Amp	600	2,90	1.740,00
4	Agua P/ Injeção 10MI	Amp	20000	0,58	11.600,00
5	Agua P/ Injeção 5MI	Amp	5000	0,57	2.850,00
6	Albendazol 400 Mg	Cpd	16.000	0,61	9.760,00
7	Albendazol Susp. 10MI	Frc	3.000	1,97	5.910,00
8	Aminofilina 24Mg/MI Inj.	Amp	2000	3,80	7.600,00



000014

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11	Ampicilina 1G Im/Iv	Amp	2400	4,40	10.560,00
12	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	10.000	0,68	6.800,00
14	Azitromicina 500 Mg	Cpd	4000	1,35	5.400,00
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	Frc	500	11,00	5.500,00
17	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	Frs	1200	8,08	9.696,00
18	Bromoprida Inj 5Mg/MI	Amp	3000	4,05	12.150,00
21	Cefalexina 250Mg/5MI 60MI	Frc	500	19,15	9.575,00
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	Amp	2000	7,18	14.360,00
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	Amp	2200	8,05	17.710,00
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 100MI	Bl	160	35,90	5.744,00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 200MI	Bl	150	57,00	8.550,00
27	Cloreto De Potassio 10% Inj. 10MI	Amp	5000	0,79	3.950,00
28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10MI	Amp	5000	0,90	4.500,00
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	Frc	1.200	8,69	10.428,00
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	Frc	1.200	8,19	9.828,00
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/MI	Amp	1500	4,49	6.735,00
32	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/MI	Amp	2500	2,89	7.225,00
33	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/MI	Amp	600	8,28	4.968,00
36	Dexametasona 4Mg Inj.	Amp	8000	5,00	40.000,00
37	Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj.	Amp	5000	3,04	15.200,00
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	20000	0,09	1.800,00
39	Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj.	Amp	8000	2,19	17.520,00
40	Dipirona 500Mg/ 2MI Inj	Amp	8000	3,24	25.920,00
41	Dipirona Gts 10MI	fr	2000	1,89	3.780,00
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1MI	Amp	1200	9,55	11.460,00
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	12.000	0,14	1.680,00
44	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	12.000	0,05	600,00
45	Furosemida 10Mg Inj. 2MI	Amp	4000	4,09	16.360,00
46	Gentamicina 20Mg Inj.	Amp	3000	1,74	5.220,00
47	Gentamicina 40Mg Inj.	Amp	4000	1,89	7.560,00
48	Gentamicina 80Mg Inj.	Amp	4000	2,88	11.520,00
49	Glibenclamida 5Mg	Cpd	10.000	0,05	500,00
51	Glicose 50% 10MI	Amp	8000	0,83	6.640,00
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	Amp	2400	6,28	15.072,00
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	Amp	2400	9,08	21.792,00
55	Hioscina Composta Injetavel	Amp	5000	4,70	23.500,00
56	Hioscina Simples Injetavel	Amp	2000	3,00	6.000,00
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2MI	Amp	250	9,20	2.300,00
58	Lidocaina Gel 2%	bsg	1000	5,85	5.850,00
60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20MI	Amp	1200	7,55	9.060,00
61	Metoclopramida 10Mg/2MI Inj	Amp	8000	1,05	8.400,00
62	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	800	10,28	8.224,00
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	Amp	600	13,20	7.920,00
64	Oleo Mineral 100% 100MI	Frc	800	3,80	3.040,00
65	Omeprazol 40Mg Inj.	Amp	800	20,00	16.000,00
66	Ondansetrona(Nausedron) Inj 2Mg/2MI	Amp	1.500	5,50	8.250,00
67	Ondansetrona(Nausedron) Inj 2Mg/4MI	Amp	1.500	5,49	8.235,00
68	Oxacilina Inj 500Mg	Amp	1500	3,95	5.925,00
69	Oxitocina 5Ui 1MI Inj.	Amp	2000	5,19	10.380,00
70	Paracetamol 500Mg	Cpd	30.000	0,16	4.800,00
71	Paracetamol 750Mg	Cpd	15.000	0,32	4.800,00



000015

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	Frc	2.400	3,60	8.640,00
73	Penic. G Benz. 1.200.000Ui S/Dil Inj	Amp	2400	19,00	45.600,00
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	Amp	2000	18,80	37.600,00
75	Phosfoenema 130MI	Frs	480	10,40	4.992,00
76	Prometazina 25Mg 2MI Inj	Amp	2000	4,80	9.600,00
77	Sol. Metronidazol 0,5%	Amp	1440	10,15	14.616,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	Amp	2500	5,90	14.750,00
82	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	Amp	3600	12,77	45.972,00
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	Amp	1600	16,25	26.000,00
87	Soro Ringer Simples 500MI S.F	Amp	2000	13,60	27.200,00
90	Tenoxican 40Mg	Amp	500	23,50	11.750,00
91	Vitamina C 100Mg/ MI	Amp	8000	3,50	28.000,00
92	Vitamina K 10Mg Inj	Amp	1600	4,00	6.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>809.567,00</b>

## FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
93	Acebrofilina Susp Adulto	Frc	500	9,95	4.975,00
96	Acido Ascorbico Cpd	Cpd	20.000	0,20	4.000,00
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	2400	8,97	21.528,00
102	Amoxicilina 500Mg	Cpd	16.000	0,49	7.840,00
103	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	12.000	0,64	7.680,00
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5MI	Frc	2.400	8,80	21.120,00
105	Anlodipino Besilato 10Mg	Cpd	30.000	0,11	3.300,00
106	Anlodipino Besilato 5Mg	Cpd	30.000	0,04	1.200,00
107	Atenolol 100Mg	Cpd	36.000	0,15	5.400,00
110	Azitromicina 500 Mg	Cpd	15000	1,25	18.750,00
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	Frc	1.200	10,90	13.080,00
113	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	Frs	1000	7,90	7.900,00
114	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	Frc	800	10,70	8.560,00
115	Captopril 25Mg	Cpd	120.000	0,04	4.800,00
116	Cefalexina 500 Mg	Cpd	20.000	0,93	18.600,00
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI	Frc	1.400	18,90	26.460,00
118	Cetoconazol 200Mg	Cpd	15.000	0,41	6.150,00
119	Cetoconazol Creme 30G	Tb	2.000	6,90	13.800,00
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	Cpd	10.000	0,39	3.900,00
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	Frc	2.200	8,70	19.140,00
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	Frc	2.200	8,82	19.404,00
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	Cpd	24.000	0,51	12.240,00
124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	Bsg	2.400	2,90	6.960,00
125	Dexametasona Susp 120MI	Fr	2.000	3,24	6.480,00
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI	Frc	2.000	3,89	7.780,00
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	Cpd	36.000	0,14	5.040,00
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	60.000	0,09	5.400,00
129	Dimeticona Cpd 40Mg	Cpd	10000	0,20	2.000,00
130	Dimeticona Gotas 10MI	Frc	3.000	1,89	5.670,00
131	Dipirona Sódica 500Mg	Cpd	60.000	0,30	18.000,00
132	Dipirona Gotas 10MI	Frs	6000	1,89	11.340,00
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	60.000	0,11	6.600,00
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	60.000	0,07	4.200,00
137	Furosemida 40Mg	Cpd	40.000	0,10	4.000,00
138	Glibenclamida 5Mg	Cpd	120.000	0,04	4.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000816

169	Polivitaminas Susp. 100MI	Frc	2.000	7,49	14.980,00
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	Cpd	60.000	0,06	3.600,00
175	Secnidazol 1000Mg	Cpd	4.000	2,75	11.000,00
176	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	Amp	1.200	5,50	6.600,00
177	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	Amp	1.800	6,90	12.420,00
178	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	Amp	3600	10,00	36.000,00
179	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	Amp	1200	8,60	10.320,00
180	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	Amp	1800	11,90	21.420,00
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	80	62,00	4.960,00
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	Cpd	30.000	0,43	12.900,00
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	Frc	2.400	6,71	16.104,00
186	Sulfato Ferroso 30MI Gts	Frc	2.400	1,96	4.704,00
<b>TOTAL</b>					<b>493.105,00</b>

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
191	Agua Para Autoclave 5Lts	Gl	120	16,20	1.944,00
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	Cxs	300	16,70	5.010,00
193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	Cxs	300	15,39	4.617,00
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	Cxs	400	16,20	6.480,00
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	Cxs	400	16,20	6.480,00
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	Cxs	300	17,80	5.340,00
199	Agulha Raqui 25G	Und	500	19,29	9.645,00
200	Agulha Raqui 26G	Und	500	19,31	9.655,00
201	Alcool 70% 1000MI	Frs	1.300	11,10	14.430,00
203	Algodão Hidrofilo 500G	Ris	600	20,90	12.540,00
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	Pct	300	5,89	1.767,00
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	Pct	300	8,88	2.664,00
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	Pct	300	11,85	3.555,00
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	Pct	300	16,80	5.040,00
208	Aparelho De Glicossímetro	Und	100	45,55	4.555,00
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	und	70	133,00	9.310,00
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	Pct	600	11,50	6.900,00
215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	Cxs	40	95,00	3.800,00
218	Bolsa De Colostomia C/10	Pct	100	10,93	1.093,00
219	Campo Operatório 45X50 C/50	Pct	40	81,00	3.240,00
240	Clamp Umbilical C/100	Pct	50	60,00	3.000,00
241	Clorexina 0,5% 1Lt	Frs	180	21,78	3.920,40
242	Clorexina 2% 1Lt	Frs	180	30,00	5.400,00
244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	Und	400	11,70	4.680,00
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	Pct	1.200	14,11	16.932,00
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	Und	10.000	1,68	16.800,00
249	Equipo Multivias C/Clamp	Und	5.000	1,30	6.500,00
250	Equipo P/Infusão De Sangue	Und	500	5,76	2.880,00
251	Escova Cervical C/100	Pct	150	34,92	5.238,00
253	Esparadrapo 10X4,5	Rls	800	18,00	14.400,00
254	Espatula De Ayres C/100	Pct	250	13,60	3.400,00
255	Especulo Vaginal G	Und	3.000	1,99	5.970,00
256	Especulo Vaginal M	Und	4.000	1,88	7.520,00
257	Especulo Vaginal P	Und	4.000	1,79	7.160,00
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	Und	700	5,96	4.172,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000017

262	Fita Adesiva P/ Autoclave	Und	700	6,17	4.319,00
263	Fixador Citologico 100MI	Frs	120	12,50	1.500,00
266	Fralda Geriátrica M C/8	pct	400	21,54	8.616,00
267	Fralda Geriátrica P C/8	Pct	400	21,99	8.796,00
268	Fralda Infantil G C/8	pct	300	18,65	5.595,00
269	Fralda Infantil M C/8	Pct	300	18,41	5.523,00
270	Frasco De Nutrição Enteral 300MI	Und	200	3,10	620,00
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	Rls	240	38,56	9.254,40
272	Gel Para Ultrassom 5L	Gl	80	41,50	3.320,00
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	Pct	360	18,60	6.696,00
274	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	Und	400	5,68	2.272,00
275	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	Und	600	5,29	3.174,00
276	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	Und	600	5,00	3.000,00
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	Par	3.000	2,52	7.560,00
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	Par	4.000	2,52	10.080,00
290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	Cxs	400	16,00	6.400,00
299	Oleo De Girassol 100MI	Frs	120	7,88	945,60
300	Papel Lençol 75X50	Rls	120	14,54	1.744,80
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	Und	24	136,58	3.277,92
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	Und	3.000	0,99	2.970,00
304	Povidine Degermante 1000MI	Frs	240	43,10	10.344,00
305	Povidine Tópico 1000MI	Frs	240	39,70	9.528,00
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	Cxs	20	72,60	1.452,00
312	Scalp N°23 C/100	Cxs	200	42,00	8.400,00
313	Scalp N°25 C/100	Cxs	200	42,00	8.400,00
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	Cxs	24	61,00	1.464,00
317	Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100	Cxs	240	62,52	15.004,80
318	Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100	Cxs	240	58,10	13.944,00
320	Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50	Cxs	240	29,80	7.152,00
321	Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50	Cxs	240	32,30	7.752,00
322	Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100	Cxs	300	39,90	11.970,00
323	Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100	Cxs	300	36,50	10.950,00
324	Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100	Cxs	300	47,90	14.370,00
325	Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100	Cxs	300	42,33	12.699,00
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	Pct	120	12,50	1.500,00
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	Pct	120	12,45	1.494,00
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	Pct	120	12,74	1.528,80
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	Cxs	60	54,90	3.294,00
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	Cxs	70	55,36	3.875,20
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	Cxs	50	57,45	2.872,50
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	Cxs	40	59,69	2.387,60
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	Cxs	50	59,69	2.984,50
<b>TOTAL</b>					<b>475.067,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.777.739,52</b>

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	Cpd	50.000	0,09	4.500,00
2	Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5MI	Amp	1000	7,60	7.600,00
9	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	1200	9,60	11.520,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000018

10	Amoxicilina 500Mg	Cpd	14.000	0,49	6.860,00
13	Atropina 0,25Mg Inj 1MI	Amp	2.000	1,45	2.900,00
16	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI	Frs	1200	2,68	3.216,00
19	Captopril 25Mg	Cpd	16.000	0,04	640,00
20	Cefalexina 500 Mg	Cpd	6.000	1,00	6.000,00
24	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	Amp	1.200	5,03	6.036,00
34	Complexo B Inj. 2MI	Amp	8000	4,20	33.600,00
35	Dexametasona 2Mg Inj.	Amp	4000	3,40	13.600,00
50	Glicose 25% 10MI	Amp	8000	0,80	6.400,00
52	Hidroclorotiazida 25Mg	Cpd	10.000	0,04	400,00
59	Lidocaina Inj. 2% C/V 20MI	Amp	1200	10,50	12.600,00
79	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	Amp	4000	7,00	28.000,00
80	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	Amp	5000	10,02	50.100,00
81	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	Amp	2000	9,20	18.400,00
83	Soro Glicosado 5% 250MI S.F	Amp	2000	9,00	18.000,00
84	Soro Glicosado 5% 500MI S.F	Amp	3600	12,70	45.720,00
86	Soro Ringer C/Lactato 500MI S.F	Amp	2000	14,20	28.400,00
88	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	80	62,15	4.972,00
89	Tenoxicam 20Mg	Amp	500	13,20	6.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>316.064,00</b>

FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
94	Acebrofilina Susp Infantil	Frc	500	9,61	4.805,00
95	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	Cpd	60.000	0,09	5.400,00
97	Acido Ascorbico Gotas	Frc	3.000	2,14	6.420,00
98	Acido Folico 5Mg	Cpd	70.000	0,06	4.200,00
99	Albendazol 400 Mg	Cpd	14.000	0,60	8.400,00
100	Albendazol Susp. 10MI	Frc	3.600	1,95	7.020,00
108	Atenolol 25Mg	Cpd	50.000	0,10	5.000,00
109	Atenolol 50Mg	Cpd	60.000	0,15	9.000,00
112	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI	Frs	1000	2,75	2.750,00
135	Eritromicina Susp. 125Mg 60MI	Frc	600	7,80	4.680,00
136	Fluconazol 150Mg	Cpd	10.000	0,68	6.800,00
139	Hidroclorotiazida 25Mg	cpd	80.000	0,04	3.200,00
140	Hidróxido De Alumínio Susp.	Cpd	2.000	4,98	9.960,00
141	Ibuprofeno 300Mg	Cpd	24.000	0,23	5.520,00
142	Ibuprofeno 50Mg Susp	Frc	2.400	2,98	7.152,00
143	Ibuprofeno 600Mg	Cpd	24.000	0,33	7.920,00
144	Losartana 100Mg	Cpd	24.000	0,66	15.840,00
145	Losartana 50Mg	Cpd	100.000	0,12	12.000,00
146	Mebendazol 100Mg	Cpd	24.000	0,10	2.400,00
147	Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI	Frc	2.000	2,00	4.000,00
148	Metformina, Cloridrato 500Mg	cpd	35.000	0,21	7.350,00
149	Metformina, Cloridrato 850Mg	Cpd	100.000	0,19	19.000,00
150	Metildopa 250Mg	Cpd	10.000	1,14	11.400,00
151	Metildopa 500Mg	Cpd	10.000	2,45	24.500,00
152	Metoclopramida Gts 10MI	Frc	2.400	2,63	6.312,00
153	Metronidazol 250Mg	Cpd	36.000	0,30	10.800,00
154	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	1.600	9,90	15.840,00
155	Miconazol Creme Dermatologico 30G	Tb	1.600	6,60	10.560,00
156	Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G	Tb	1200	11,19	13.428,00



000019

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

157	Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G	Tb	2.000	3,78	7.560,00
158	Nifedipina 10Mg Caps	cpd	10000	0,23	2.300,00
159	Nifedipina 20Mg Caps	Cpd	10000	0,28	2.800,00
160	Nimesulida 100Mg	cpd	40000	0,23	9.200,00
161	Nimesulida Gotas	Fr	3000	2,88	8.640,00
162	Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G	Tb	1.200	8,63	10.356,00
163	Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI	Frc	1.200	7,90	9.480,00
164	Omeprazol 20Mg	Cpd	36.000	0,13	4.680,00
165	Paracetamol 500Mg	Cpd	60.000	0,13	7.800,00
166	Paracetamol 750Mg	Cpd	36.000	0,28	10.080,00
167	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	Frc	4.000	3,48	13.920,00
168	Permetrina Loção 1%	Frc	800	15,00	12.000,00
170	Polivitaminico Comp	Cpd	24.000	0,07	1.680,00
171	Prednisona 20Mg	Cpd	24.000	0,28	6.720,00
172	Prednisona 5Mg	Cpd	24.000	0,13	3.120,00
174	Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral	Pct	6.000	1,50	9.000,00
181	Soro Glicosado 5% 250 MI S.F	Amp	1200	8,90	10.680,00
182	Soro Glicosado 5% 500 MI S.F	Amp	2400	11,90	28.560,00
187	Sulfato Ferroso. 40Mg	Cpd	60.000	0,08	4.800,00
188	Sulfato Ferroso. Susp. 100MI	Frc	2.400	2,20	5.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>420.313,00</b>

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
189	Abaixador De Lingua C/100	Pct	400	6,80	2.720,00
190	Agua Oxigenada 10V 1000MI	Frs	600	8,88	5.328,00
196	Aguilha Desc. 30X8 C/100	Cxs	300	16,50	4.950,00
202	Alcool 70% Gel 500G C	Frs	720	6,98	5.025,60
210	Atadura Crepe 10Cm 9F C/12	Pct	600	6,15	3.690,00
211	Atadura Crepe 12Cm 9F C/12	Pct	700	7,70	5.390,00
212	Atadura Crepe 15Cm 9F C/12	Pct	700	8,20	5.740,00
214	Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20	Cxs	40	59,50	2.380,00
216	Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20	Cxs	40	159,00	6.360,00
217	Bolsa Coletora De Urina 2000MI S.F	Und	600	6,64	3.984,00
226	Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24	Cxs	36	139,90	5.036,40
227	Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24	Cxs	36	139,90	5.036,40
228	Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24	Cxs	36	139,90	5.036,40
229	Cateter Intravenoso 14Ga C/50	Cxs	70	62,90	4.403,00
230	Cateter Intravenoso 16Ga C/50	Cxs	70	64,90	4.543,00
231	Cateter Intravenoso 18Ga C/50	Cxs	70	64,90	4.543,00
232	Cateter Intravenoso 20Ga C/50	Cxs	70	65,90	4.613,00
233	Cateter Intravenoso 22Ga C/50	Cxs	100	65,90	6.590,00
234	Cateter Intravenoso 24Ga C/50	Cxs	100	65,90	6.590,00
239	Cateter Tipo Oculos P/ Oxi	Und	1.500	2,79	4.185,00
243	Coletor De Material Perfurocortante 13L	Und	400	9,56	3.824,00
245	Coletor Universal 50MI	UND	2.000	0,45	900,00
248	Equipo Microgotas Flexivel Injetor Lateral	Und	4.000	2,20	8.800,00
252	Escova Para Assepsia	Und	1200	4,34	5.208,00
277	Lamina De Bisturi N.15 C/100	Cxs	40	39,00	1.560,00
278	Lamina De Bisturi N.22 C/100	Cxs	50	39,00	1.950,00
279	Lamina De Bisturi N.23 C/100	Cxs	60	41,00	2.460,00
280	Lamina De Bisturi N.24 C/100	Cxs	60	41,70	2.502,00



000020

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

285	Luva Cirurgica 8,0 Esteril	Par	4.000	2,50	10.000,00
286	Luvas De Procedimento G C/100	Cxs	400	28,03	11.212,00
287	Luvas De Procedimento M C/100	Cxs	600	27,90	16.740,00
288	Luvas De Procedimento P C/100	Cxs	600	27,90	16.740,00
289	Luvas De Procedimento Xp C/100	Cxs	400	28,00	11.200,00
291	Mascara Descartável N-95 S/Val	Und	1.000	4,20	4.200,00
292	Micro Lanceta C/100	Cxs	80	24,00	1.920,00
293	Micronebulizador Adulto	Und	60	15,30	918,00
294	Micronebulizador Infantil	Und	60	16,30	978,00
295	Nylon 0-0 C/Ag C/24	Cxs	70	53,90	3.773,00
296	Nylon 2-0 C/Ag C/24	Cxs	80	53,90	4.312,00
297	Nylon 3-0 C/Ag C/24	Cxs	80	53,90	4.312,00
298	Nylon 4-0 C/Ag C/24	Cxs	60	53,90	3.234,00
301	Papel Toalha C/1000	Pct	120	19,50	2.340,00
307	Sabonete Liquido 800MI	Und	100	15,00	1.500,00
308	Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100	Pct	40	37,02	1.480,80
309	Sapatilha C/100	pct	100	20,90	2.090,00
310	Scalp N°19 C/100	Cxs	80	38,90	3.112,00
311	Scalp N°21 C/100	Cxs	80	38,90	3.112,00
316	Seda Preta 3.0 C/Ag C/24	Cxs	24	60,90	1.461,60
319	Seringa Desc. 1MI C/Ag C/100	Cxs	300	43,36	13.008,00
340	Sonda Uretral N.10 C/10	Pct	200	13,40	2.680,00
341	Sonda Uretral N.12 C/10	Pct	200	11,90	2.380,00
342	Sonda Uretral N.14 C/10	Pct	150	11,90	1.785,00
343	Sonda Uretral N.6 C/10	Pct	150	11,90	1.785,00
344	Sonda Uretral N.8 C/10	Pct	150	11,90	1.785,00
345	Termometro Clinico Digital	Und	120	17,10	2.052,00
346	Termometro Clinico Prismático	Und	200	9,20	1.840,00
347	Tira P/ Glicossimetro C/50	Cxs	120	41,20	4.944,00
348	Tubo Latex (Garrote) 15M	Pct	50	21,70	1.085,00
349	Vaselina Liquida 1L	Frs	72	76,86	5.533,92
350	Vicryl 0.0 C/Ag C/36Und	Cxs	20	297,00	5.940,00
351	Vicryl 1.0 C/Ag C/36Und	Cxs	20	297,00	5.940,00
352	Vicryl 2,0 C/Ag C/36Und	Cxs	20	297,00	5.940,00
353	Vicryl 3,0 C/Ag C/36Und	Cxs	20	297,00	5.940,00
<b>TOTAL</b>					<b>290.621,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.026.998,12</b>

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.**

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
198	Agulha Raqui 23G	Und	300	18,45	5.535,00
220	Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24	Cxs	50	145,00	7.250,00
221	Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24	Cxs	60	145,00	8.700,00
222	Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24	Cxs	60	145,00	8.700,00
223	Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24	Cxs	50	145,00	7.250,00
224	Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24	Cxs	40	143,00	5.720,00
225	Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24	Cxs	40	143,00	5.720,00
235	Cateter Oxigênio N°06 C/10	Pct	150	13,90	2.085,00
236	Cateter Oxigênio N°08 C/10	Pct	150	13,90	2.085,00
237	Cateter Oxigênio N°10 C/10	Pct	150	13,90	2.085,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000021

238	Cateter Oxigênio N°12 C/10	Pct	150	13,90	2.085,00
258	Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
259	Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
260	Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24	Cxs	30	63,50	1.905,00
264	Fralda Geriátrica G C/8	Pct	400	16,70	6.680,00
265	Fralda Geriátrica Gg C/8	Pct	300	16,80	5.040,00
281	Laminas Ponta Fosca C/50	Cxs	120	9,50	1.140,00
282	Laminas Ponta Lisa C/50	Cxs	120	8,80	1.056,00
314	Scalp N°27 C/100	Cxs	80	41,90	3.352,00
334	Sonda Nasogastrica Curta N°04 C/10	Pct	120	12,20	1.464,00
335	Sonda Nasogastrica Curta N°06 C/10	Pct	120	12,05	1.446,00
336	Sonda Nasogastrica Curta N°08 C/10	Pct	120	12,20	1.464,00
337	Sonda Nasogastrica Curta N°10 C/10	Pct	120	13,20	1.584,00
338	Sonda Nasogastrica Longa N°16 C/10	Pct	120	20,20	2.424,00
339	Sonda Nasogastrica Longa N°20 C/10	Pct	120	20,20	2.424,00
<b>TOTAL</b>					<b>91.004,00</b>

### 2.3. Dados dos fornecedores classificados

<b>CNPJ/MF nº: 07.842.423/0001-06</b>	<b>Razão Social: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>
Endereço: Av. Tancredo Neves nº 1124, Vila Nova Imperatriz - MA	CEP: 65.913-230
Telefone: (99) 3525 – 2688	Fax:
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:dismasul@hotmail.com">dismasul@hotmail.com</a>	Representante: Marcos Aurélio Gomes da Silva
RG nº 4665292-2 Órgão Expedidor/UF: SESP – MA	CPF nº 523.675.923-49

<b>CNPJ/MF nº: 01.721.446/0001-78</b>	<b>Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>
Endereço: Rua São Francisco nº 150, São Francisco Balsas - MA	CEP: 65.800-000
Telefone: (99) 3541-3095	Fax:
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:compras@sanenet.com.br">compras@sanenet.com.br</a>	Representante: Cesar Oscar Weiler
RG nº 4025439227 Órgão Expedidor/UF: SSP – RS	CPF nº 245.860.300-97

<b>CNPJ/MF nº: 34.224.073/0001-89</b>	<b>Razão Social: MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.</b>
Endereço: Rua Espírito Santo nº 20, Maranhão Novo Imperatriz - MA	CEP: 65.903-100
Telefone: (99) 3073-2687	Fax:
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:mpmedicamentos3@gmail.com">mpmedicamentos3@gmail.com</a>	Representante: Marcos Paulo Silva Oliveira
RG nº 95886098-0 Órgão Expedidor/UF: PCII – MA	CPF nº 641.791.333-34

### 2.4. Órgãos Participantes



000622

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
1	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	50.000
2	Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5Ml	1000
3	Adrenalina 1G Inj	600
4	Agua P/ Injeção 10Ml	20000
5	Agua P/ Injeção 5Ml	5000
6	Albendazol 400 Mg	16.000
7	Albendazol Susp. 10Ml	3.000
8	Aminofilina 24Mg/Ml Inj.	2000
9	Amoxicilina 250Mg Susp.	1200
10	Amoxicilina 500Mg	14.000
11	Ampicilina 1G Im/Iv	2400
12	Ampicilina 500Mg Cps	10.000
13	Atropina 0,25Mg Inj 1Ml	2.000
14	Azitromicina 500 Mg	4000
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	500
16	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20Ml	1200
17	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	1200
18	Bromoprida Inj 5Mg/Ml	3000
19	Captopril 25Mg	16.000
20	Cefalexina 500 Mg	6.000
21	Cefalexina 250Mg/5Ml 60Ml	500
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	2000
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	2200
24	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	1.200
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 100Ml	160
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 200Ml	150
27	Cloreto De Potassio 10% Inj. 10Ml	5000
28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10Ml	5000
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	1.200
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	1.200
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/Ml	1500
32	Cloridrato De Etilerina 10Mg/Ml	2500
33	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/Ml	600
34	Complexo B Inj. 2Ml	8000
35	Dexametasona 2Mg Inj.	4000
36	Dexametasona 4Mg Inj.	8000
37	Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj.	5000
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	20000
39	Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj.	8000
40	Dipirona 500Mg/ 2Ml Inj	8000
41	Dipirona Gts 10Ml	2000
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1Ml	1200
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	12.000
44	Enalapril, Maleato De. 10Mg	12.000

8



000023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

45	Furosemida 10Mg Inj. 2Ml	4000
46	Gentamicina 20Mg Inj.	3000
47	Gentamicina 40Mg Inj.	4000
48	Gentamicina 80Mg Inj.	4000
49	Glibenclamida 5Mg	10.000
50	Glicose 25% 10Ml	8000
51	Glicose 50% 10Ml	8000
52	Hidroclorotiazida 25Mg	10.000
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	2400
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	2400
55	Hioscina Composta Injetavel	5000
56	Hioscina Simples Injetavel	2000
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2Ml	250
58	Lidocaina Gel 2%	1000
59	Lidocaina Inj. 2% C/V 20Ml	1200
60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20Ml	1200
61	Metoclopramida 10Mg/2Ml Inj	8000
62	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	800
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	600
64	Oleo Mineral 100% 100Ml	800
65	Omeprazol 40Mg Inj.	800
66	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/2Ml	1.500
67	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/4Ml	1.500
68	Oxacilina Inj 500Mg	1500
69	Oxitocina 5Ui 1Ml Inj.	2000
70	Paracetamol 500Mg	30.000
71	Paracetamol 750Mg	15.000
72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/Ml	2.400
73	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj	2400
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	2000
75	Phosfoenema 130Ml	480
76	Prometazina 25Mg 2Ml Inj	2000
77	Sol. Metronidazol 0,5%	1440
78	Soro Fisiológico 0,9% 100Ml S.F	2500
79	Soro Fisiológico 0,9% 250Ml S.F	4000
80	Soro Fisiológico 0,9% 500Ml S.F	5000
81	Soro Glico-Fisiológico 250Ml S.F	2000
82	Soro Glico-Fisiológico 500Ml S.F	3600
83	Soro Glicosado 5% 250Ml S.F	2000
84	Soro Glicosado 5% 500Ml S.F	3600
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	1600
86	Soro Ringer C/Lactato 500Ml S.F	2000
87	Soro Ringer Simples 500Ml S.F	2000
88	Sulfadiazina Prata 1% 400G	80
89	Tenoxican 20Mg	500
90	Tenoxican 40Mg	500
91	Vitamina C 100Mg/ Ml	8000
92	Vitamina K 10Mg Inj	1600



00624

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
93	Acebrofilina Susp Adulto	500
94	Acebrofilina Susp Infantil	500
95	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	60.000
96	Acido Ascorbico Cpd	20.000
97	Acido Ascorbico Gotas	3.000
98	Acido Folico 5Mg	70.000
99	Albendazol 400 Mg	14.000
100	Albendazol Susp. 10Ml	3.600
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	2400
102	Amoxicilina 500Mg	16.000
103	Ampicilina 500Mg Cps	12.000
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5Ml	2.400
105	Anlodipino Besilato 10Mg	30.000
106	Anlodipino Besilato 5Mg	30.000
107	Atenolol 100Mg	36.000
108	Atenolol 25Mg	50.000
109	Atenolol 50Mg	60.000
110	Azitromicina 500 Mg	15000
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	1.200
112	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20Ml	1000
113	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	1000
114	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	800
115	Captopril 25Mg	120.000
116	Cefalexina 500 Mg	20.000
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/Ml	1.400
118	Cetoconazol 200Mg	15.000
119	Cetoconazol Creme 30G	2.000
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	10.000
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	2.200
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	2.200
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	24.000
124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	2.400
125	Dexametasona Susp 120Ml	2.000
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 Ml	2.000
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	36.000
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	60.000
129	Dimeticona Cpd 40Mg	10000
130	Dimeticona Gotas 10Ml	3.000
131	Dipirona Sódica 500Mg	60.000
132	Dipirona Gotas 10Ml	6000
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	60.000
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	60.000
135	Eritromicina Susp. 125Mg 60Ml	600
136	Fluconazol 150Mg	10.000
137	Furosemida 40Mg	40.000
138	Glibenclamida 5Mg	120.000
139	Hidroclorotiazida 25Mg	80.000
140	Hidróxido De Alumínio Susp.	2.000



000625

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

141	Ibuprofeno 300Mg	24.000
142	Ibuprofeno 50Mg Susp	2.400
143	Ibuprofeno 600Mg	24.000
144	Losartana 100Mg	24.000
145	Losartana 50Mg	100.000
146	Mebendazol 100Mg	24.000
147	Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI	2.000
148	Metformina, Cloridrato 500Mg	35.000
149	Metformina, Cloridrato 850Mg	100.000
150	Metildopa 250Mg	10.000
151	Metildopa 500Mg	10.000
152	Metoclopramida Gts 10MI	2.400
153	Metronidazol 250Mg	36.000
154	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	1.600
155	Miconazol Creme Dermatologico 30G	1.600
156	Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G	1200
157	Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G	2.000
158	Nifedipina 10Mg Caps	10000
159	Nifedipina 20Mg Caps	10000
160	Nimesulida 100Mg	40000
161	Nimesulida Gotas	3000
162	Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G	1.200
163	Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI	1.200
164	Omeprazol 20Mg	36.000
165	Paracetamol 500Mg	60.000
166	Paracetamol 750Mg	36.000
167	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	4.000
168	Permetrina Loção 1%	800
169	Polivitaminas Susp. 100MI	2.000
170	Polivitaminico Comp	24.000
171	Prednisona 20Mg	24.000
172	Prednisona 5Mg	24.000
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	60.000
174	Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral	6.000
175	Secnidazol 1000Mg	4.000
176	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	1.200
177	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	1.800
178	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	3600
179	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	1200
180	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	1800
181	Soro Glicosado 5% 250 MI S.F	1200
182	Soro Glicosado 5% 500 MI S.F	2400
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	80
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	30.000
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	2.400
186	Sulfato Ferroso 30MI Gts	2.400
187	Sulfato Ferroso. 40Mg	60.000
188	Sulfato Ferroso. Susp. 100MI	2.400

8





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000626

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
189	Abaixador De Lingua C/100	400
190	Agua Oxigenada 10V 1000MI	600
191	Agua Para Autoclave 5Lts	120
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	300
193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	300
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	400
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	400
196	Agulha Desc. 30X8 C/100	300
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	300
198	Agulha Raqui 23G	300
199	Agulha Raqui 25G	500
200	Agulha Raqui 26G	500
201	Alcool 70% 1000MI	1.300
202	Alcool 70% Gel 500G C	720
203	Algodão Hidrofilo 500G	600
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	300
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	300
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	300
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	300
208	Aparelho De Glicossímetro	100
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	70
210	Atadura Crepe 10Cm 9F C/12	600
211	Atadura Crepe 12Cm 9F C/12	700
212	Atadura Crepe 15Cm 9F C/12	700
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	600
214	Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20	40
215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	40
216	Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20	40
217	Bolsa Coletora De Urina 2000MI S.F	600
218	Bolsa De Colostomia C/10	100
219	Campo Operatório 45X50 C/50	40
220	Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24	50
221	Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24	60
222	Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24	60
223	Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24	50
224	Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24	40
225	Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24	40
226	Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24	36
227	Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24	36
228	Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24	36
229	Cateter Intravenoso 14Ga C/50	70
230	Cateter Intravenoso 16Ga C/50	70
231	Cateter Intravenoso 18Ga C/50	70
232	Cateter Intravenoso 20Ga C/50	70
233	Cateter Intravenoso 22Ga C/50	100
234	Cateter Intravenoso 24Ga C/50	100
235	Cateter Oxigênio N°06 C/10	150
236	Cateter Oxigênio N°08 C/10	150



000027

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

237	Cateter Oxigênio N°10 C/10	150
238	Cateter Oxigênio N°12 C/10	150
239	Cateter Tipo Oculos P/ Oxi	1.500
240	Clamp Umbilical C/100	50
241	Clorexina 0,5% 1Lt	180
242	Clorexina 2% 1Lt	180
243	Coletor De Material Perfurocortante 13L	400
244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	400
245	Coletor Universal 50MI	2.000
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	1.200
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	10.000
248	Equipo Microgotas Flexivel Injetor Lateral	4.000
249	Equipo Multivias C/Clamp	5.000
250	Equipo P/Infusão De Sangue	500
251	Escova Cervical C/100	150
252	Escova Para Assepsia	1200
253	Esparadrapo 10X4,5	800
254	Espatula De Ayres C/100	250
255	Especulo Vaginal G	3.000
256	Especulo Vaginal M	4.000
257	Especulo Vaginal P	4.000
258	Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24	30
259	Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24	30
260	Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24	30
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	700
262	Fita Adesiva P/ Autoclave	700
263	Fixador Citologico 100MI	120
264	Fralda Geriátrica G C/8	400
265	Fralda Geriátrica Gg C/8	300
266	Fralda Geriátrica M C/8	400
267	Fralda Geriátrica P C/8	400
268	Fralda Infantil G C/8	300
269	Fralda Infantil M C/8	300
270	Frasco De Nutrição Enteral 300MI	200
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	240
272	Gel Para Ultrassom 5L	80
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	360
274	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	400
275	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	600
276	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	600
277	Lamina De Bisturi N.15 C/100	40
278	Lamina De Bisturi N.22 C/100	50
279	Lamina De Bisturi N.23 C/100	60
280	Lamina De Bisturi N.24 C/100	60
281	Laminas Ponta Fosca C/50	120
282	Laminas Ponta Lisa C/50	120
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	3.000
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	4.000
285	Luva Cirurgica 8,0 Esteril	4.000
286	Luvras De Procedimento G C/100	400
287	Luvras De Procedimento M C/100	600



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000028

288	Luvas De Procedimento P C/100	600
289	Luvas De Procedimento Xp C/100	400
290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	400
291	Mascara Descartável N-95 S/Val	1.000
292	Micro Lanceta C/100	80
293	Micronebulizador Adulto	60
294	Micronebulizador Infantil	60
295	Nylon 0-0 C/Ag C/24	70
296	Nylon 2-0 C/Ag C/24	80
297	Nylon 3-0 C/Ag C/24	80
298	Nylon 4-0 C/Ag C/24	60
299	Oleo De Girassol 100MI	120
300	Papel Lençol 75X50	120
301	Papel Toalha C/1000	120
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	24
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	3.000
304	Povidine Degermante 1000MI	240
305	Povidine Tópico 1000MI	240
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	20
307	Sabonete Liquido 800MI	100
308	Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100	40
309	Sapatilha C/100	100
310	Scalp N°19 C/100	80
311	Scalp N°21 C/100	80
312	Scalp N°23 C/100	200
313	Scalp N°25 C/100	200
314	Scalp N°27 C/100	80
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	24
316	Seda Preta 3.0 C/Ag C/24	24
317	Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100	240
318	Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100	240
319	Seringa Desc. 1MI C/Ag C/100	300
320	Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50	240
321	Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50	240
322	Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100	300
323	Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100	300
324	Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100	300
325	Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100	300
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	120
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	120
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	120
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	60
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	70
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	50
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	40
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	50
334	Sonda Nasogastrica Curta N°04 C/10	120
335	Sonda Nasogastrica Curta N°06 C/10	120
336	Sonda Nasogastrica Curta N°08 C/10	120
337	Sonda Nasogastrica Curta N°10 C/10	120
338	Sonda Nasogastrica Longa N°16 C/10	120



000029

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

339	Sonda Nasogastrica Longa N°20 C/10	120
340	Sonda Uretral N.10 C/10	200
341	Sonda Uretral N.12 C/10	200
342	Sonda Uretral N.14 C/10	150
343	Sonda Uretral N.6 C/10	150
344	Sonda Uretral N.8 C/10	150
345	Termometro Clinico Digital	120
346	Termometro Clinico Prismático	200
347	Tira P/ Glicossimetro C/50	120
348	Tube Latex (Garrote) 15M	50
349	Vaselina Liquida 1L	72
350	Vicryl 0.0 C/Ag C/36Und	20
351	Vicryl 1.0 C/Ag C/36Und	20
352	Vicryl 2,0 C/Ag C/36Und	20
353	Vicryl 3,0 C/Ag C/36Und	20

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.03.2023, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



00030

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;  
6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;  
6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS


7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023

## 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 08 de março de 2023

  
**Murilo Santos Nogueira**  
Presidente da CPL

CESAR OSCAR  
WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR OSCAR  
WEILER:24586030097  
Dados: 2023.03.08 13:55:05 -03'00'

**SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Representante Legal

C M DISTRIBUIDORA E  
REPRESENTACOES DE  
MEDICAMENTO:07842423000106

Assinado de forma digital por C M  
DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES  
DE MEDICAMENTO:07842423000106  
Dados: 2023.03.08 16:25:21 -03'00'

**C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal

MARCOS PAULO SILVA  
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULO SILVA  
OLIVEIRA:64179133334  
Dados: 2023.03.08 15:57:50 -03'00'

**MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA.**

Representante Legal



000031

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**OFICIO Nº 042/2023**

Buritirana (MA), 10 de março de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), resultante da ata de registro de preços nº 003/2023, decorrente do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**José Iran Queiroz Madeira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ILMO. SR.**

**RODRYGO MIRANDA DUARTE**

**CONTABILIDADE**

**NESTA**



000032

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANILHA

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	Cpd	25.000	0,09	2.250,00
2	Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5Ml	Amp	500	7,60	3.800,00
3	Adrenalina 1G Inj	Amp	300	2,90	870,00
4	Agua P/ Injeção 10Ml	Amp	10000	0,58	5.800,00
5	Agua P/ Injeção 5Ml	Amp	2500	0,57	1.425,00
6	Albendazol 400 Mg	Cpd	8.000	0,61	4.880,00
7	Albendazol Susp. 10Ml	Frc	1.500	1,97	2.955,00
8	Aminofilina 24Mg/Ml Inj.	Amp	1000	3,80	3.800,00
9	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	600	9,60	5.760,00
10	Amoxicilina 500Mg	Cpd	7.000	0,49	3.430,00
11	Ampicilina 1G Im/Iv	Amp	1200	4,40	5.280,00
12	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	5.000	0,68	3.400,00
13	Atropina 0,25Mg Inj 1Ml	Amp	1.000	1,45	1.450,00
14	Azitromicina 500 Mg	Cpd	2000	1,35	2.700,00
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	Frc	250	11,00	2.750,00
16	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20Ml	Frs	600	2,68	1.608,00
17	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	Frs	600	8,08	4.848,00
18	Bromoprida Inj 5Mg/Ml	Amp	1500	4,05	6.075,00
19	Captopril 25Mg	Cpd	8.000	0,04	320,00
20	Cefalexina 500 Mg	Cpd	3.000	1,00	3.000,00
21	Cefalexina 250Mg/5Ml 60Ml	Frc	250	19,15	4.787,50
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	Amp	1000	7,18	7.180,00
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	Amp	1000	8,05	8.050,00
24	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	Amp	600	5,03	3.018,00
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 100Ml	Bl	80	35,90	2.872,00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 200Ml	Bl	70	57,00	3.990,00
27	Cloreto De Potassio 10% Inj. 10Ml	Amp	2500	0,79	1.975,00
28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10Ml	Amp	2500	0,90	2.250,00
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	Frc	600	8,69	5.214,00
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	Frc	600	8,19	4.914,00
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/Ml	Amp	700	4,49	3.143,00
32	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/Ml	Amp	1200	2,89	3.468,00
33	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/Ml	Amp	300	8,28	2.484,00
34	Complexo B Inj. 2Ml	Amp	4000	4,20	16.800,00
35	Dexametasona 2Mg Inj.	Amp	2000	3,40	6.800,00
36	Dexametasona 4Mg Inj.	Amp	4000	5,00	20.000,00
37	Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj.	Amp	2500	3,04	7.600,00
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	10000	0,09	900,00
39	Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj.	Amp	4000	2,19	8.760,00
40	Dipirona 500Mg/ 2Ml Inj	Amp	4000	3,24	12.960,00
41	Dipirona Gts 10Ml	fr	1000	1,89	1.890,00
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1Ml	Amp	600	9,55	5.730,00
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	6.000	0,14	840,00
44	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	6.000	0,05	300,00
45	Furosemida 10Mg Inj. 2Ml	Amp	2000	4,09	8.180,00
46	Gentamicina 20Mg Inj.	Amp	1500	1,74	2.610,00
47	Gentamicina 40Mg Inj.	Amp	2000	1,89	3.780,00



000633

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

48	Gentamicina 80Mg Inj.	Amp	2000	2,88	5.760,00
49	Glibenclamida 5Mg	Cpd	5.000	0,05	250,00
50	Glicose 25% 10Ml	Amp	4000	0,80	3.200,00
51	Glicose 50% 10Ml	Amp	4000	0,83	3.320,00
52	Hidroclorotiazida 25Mg	Cpd	5.000	0,04	200,00
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	Amp	1200	6,28	7.536,00
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	Amp	1200	9,08	10.896,00
55	Hioscina Composta Injetavel	Amp	2500	4,70	11.750,00
56	Hioscina Simples Injetavel	Amp	1000	3,00	3.000,00
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2Ml	Amp	120	9,20	1.104,00
58	Lidocaina Gel 2%	bsg	500	5,85	2.925,00
59	Lidocaina Inj. 2% C/V 20Ml	Amp	600	10,50	6.300,00
60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20Ml	Amp	600	7,55	4.530,00
61	Metoclopramida 10Mg/2Ml Inj	Amp	4000	1,05	4.200,00
62	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	400	10,28	4.112,00
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	Amp	300	13,20	3.960,00
64	Oleo Mineral 100% 100Ml	Frc	400	3,80	1.520,00
65	Omeprazol 40Mg Inj.	Amp	400	20,00	8.000,00
66	Ondansetrona(Nausecron) Inj 2Mg/2Ml	Amp	700	5,50	3.850,00
67	Ondansetrona(Nausecron) Inj 2Mg/4Ml	Amp	700	5,49	3.843,00
68	Oxacilina Inj 500Mg	Amp	700	3,95	2.765,00
69	Oxitocina 5Ui 1Ml Inj.	Amp	1000	5,19	5.190,00
70	Paracetamol 500Mg	Cpd	15.000	0,16	2.400,00
71	Paracetamol 750Mg	Cpd	7.000	0,32	2.240,00
72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/Ml	Frc	1.200	3,60	4.320,00
73	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj	Amp	1200	19,00	22.800,00
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	Amp	1000	18,80	18.800,00
75	Phosfoenema 130Ml	Frs	240	10,40	2.496,00
76	Prometazina 25Mg 2Ml Inj	Amp	1000	4,80	4.800,00
77	Sol. Metronidazol 0,5%	Amp	700	10,15	7.105,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 100Ml S.F	Amp	1200	5,90	7.080,00
79	Soro Fisiológico 0,9% 250Ml S.F	Amp	2000	7,00	14.000,00
80	Soro Fisiológico 0,9% 500Ml S.F	Amp	2500	10,02	25.050,00
81	Soro Glico-Fisiológico 250Ml S.F	Amp	1000	9,20	9.200,00
82	Soro Glico-Fisiológico 500Ml S.F	Amp	1600	12,77	20.432,00
83	Soro Glicosado 5% 250Ml S.F	Amp	1000	9,00	9.000,00
84	Soro Glicosado 5% 500Ml S.F	Amp	1600	12,70	20.320,00
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	Amp	800	16,25	13.000,00
86	Soro Ringer C/Lactato 500Ml S.F	Amp	1000	14,20	14.200,00
87	Soro Ringer Simples 500Ml S.F	Amp	1000	13,60	13.600,00
88	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	40	62,15	2.486,00
89	Tenoxicam 20Mg	Amp	250	13,20	3.300,00
90	Tenoxicam 40Mg	Amp	250	23,50	5.875,00
91	Vitamina C 100Mg/ Ml	Amp	4000	3,50	14.000,00
92	Vitamina K 10Mg Inj	Amp	800	4,00	3.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>554.811,50</b>

FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
93	Acebrofilina Susp Adulto	Frc	250	9,95	2.487,50
94	Acebrofilina Susp Infantil	Frc	250	9,61	2.402,50





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

95	Acido Acetil Salicilico 100 Mg	Cpd	30.000	0,09	2.700,00
96	Acido Ascorbico Cpd	Cpd	10.000	0,20	2.000,00
97	Acido Ascorbico Gotas	Frc	1.500	2,14	3.210,00
98	Acido Folico 5Mg	Cpd	35.000	0,06	2.100,00
99	Albendazol 400 Mg	Cpd	7.000	0,60	4.200,00
100	Albendazol Susp. 10Ml	Frc	1.600	1,95	3.120,00
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	1200	8,97	10.764,00
102	Amoxicilina 500Mg	Cpd	8.000	0,49	3.920,00
103	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	6.000	0,64	3.840,00
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5Ml	Frc	1.200	8,80	10.560,00
105	Anlodipino Besilato 10Mg	Cpd	15.000	0,11	1.650,00
106	Anlodipino Besilato 5Mg	Cpd	15.000	0,04	600,00
107	Atenolol 100Mg	Cpd	18.000	0,15	2.700,00
108	Atenolol 25Mg	Cpd	25.000	0,10	2.500,00
109	Atenolol 50Mg	Cpd	30.000	0,15	4.500,00
110	Azitromicina 500 Mg	Cpd	7000	1,25	8.750,00
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	Frc	600	10,90	6.540,00
112	Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20Ml	Frs	500	2,75	1.375,00
113	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	Frs	500	7,90	3.950,00
114	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	Frc	400	10,70	4.280,00
115	Captopril 25Mg	Cpd	60.000	0,04	2.400,00
116	Cefalexina 500 Mg	Cpd	10.000	0,93	9.300,00
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/Ml	Frc	700	18,90	13.230,00
118	Cetoconazol 200Mg	Cpd	7.000	0,41	2.870,00
119	Cetoconazol Creme 30G	Tb	1.000	6,90	6.900,00
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	Cpd	5.000	0,39	1.950,00
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	Frc	1.000	8,70	8.700,00
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	Frc	1.000	8,82	8.820,00
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	Cpd	12.000	0,51	6.120,00
124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	Bsg	1.200	2,90	3.480,00
125	Dexametasona Susp 120Ml	Fr	1.000	3,24	3.240,00
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 Ml	Frc	1.000	3,89	3.890,00
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	Cpd	17.000	0,14	2.380,00
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	30.000	0,09	2.700,00
129	Dimeticona Cpd 40Mg	Cpd	5000	0,20	1.000,00
130	Dimeticona Gotas 10Ml	Frc	1.500	1,89	2.835,00
131	Dipirona Sódica 500Mg	Cpd	30.000	0,30	9.000,00
132	Dipirona Gotas 10Ml	Frs	3000	1,89	5.670,00
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	30.000	0,11	3.300,00
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	30.000	0,07	2.100,00
135	Eritromicina Susp. 125Mg 60Ml	Frc	300	7,80	2.340,00
136	Fluconazol 150Mg	Cpd	5.000	0,68	3.400,00
137	Furosemida 40Mg	Cpd	20.000	0,10	2.000,00
138	Glibenclamida 5Mg	Cpd	60.000	0,04	2.400,00
139	Hidroclorotiazida 25Mg	cpd	40.000	0,04	1.600,00
140	Hidróxido De Alumínio Susp.	Cpd	1.000	4,98	4.980,00
141	Ibuprofeno 300Mg	Cpd	12.000	0,23	2.760,00
142	Ibuprofeno 50Mg Susp	Frc	1.200	2,98	3.576,00
143	Ibuprofeno 600Mg	Cpd	12.000	0,33	3.960,00
144	Losartana 100Mg	Cpd	12.000	0,66	7.920,00
145	Losartana 50Mg	Cpd	50.000	0,12	6.000,00
146	Mebendazol 100Mg	Cpd	12.000	0,10	1.200,00



000034

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

147	Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI	Frc	1.000	2,00	2.000,00
148	Metformina, Cloridrato 500Mg	cpd	17.000	0,21	3.570,00
149	Metformina, Cloridrato 850Mg	Cpd	50.000	0,19	9.500,00
150	Metildopa 250Mg	Cpd	5.000	1,14	5.700,00
151	Metildopa 500Mg	Cpd	5.000	2,45	12.250,00
152	Metoclopramida Gts 10MI	Frc	1.200	2,63	3.156,00
153	Metronidazol 250Mg	Cpd	17.000	0,30	5.100,00
154	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	800	9,90	7.920,00
155	Miconazol Creme Dermatologico 30G	Tb	800	6,60	5.280,00
156	Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G	Tb	600	11,19	6.714,00
157	Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G	Tb	1.000	3,78	3.780,00
158	Nifedipina 10Mg Caps	cpd	5000	0,23	1.150,00
159	Nifedipina 20Mg Caps	Cpd	5000	0,28	1.400,00
160	Nimesulida 100Mg	cpd	20000	0,23	4.600,00
161	Nimesulida Gotas	Fr	1500	2,88	4.320,00
162	Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G	Tb	600	8,63	5.178,00
163	Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI	Frc	600	7,90	4.740,00
164	Omeprazol 20Mg	Cpd	17.000	0,13	2.210,00
165	Paracetamol 500Mg	Cpd	30.000	0,13	3.900,00
166	Paracetamol 750Mg	Cpd	17.000	0,28	4.760,00
167	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	Frc	2.000	3,48	6.960,00
168	Permetrina Loção 1%	Frc	400	15,00	6.000,00
169	Polivitaminas Susp. 100MI	Frc	1.000	7,49	7.490,00
170	Polivitaminico Comp	Cpd	12.000	0,07	840,00
171	Prednisona 20Mg	Cpd	12.000	0,28	3.360,00
172	Prednisona 5Mg	Cpd	12.000	0,13	1.560,00
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	Cpd	30.000	0,06	1.800,00
174	Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral	Pct	3.000	1,50	4.500,00
175	Secnidazol 1000Mg	Cpd	2.000	2,75	5.500,00
176	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	Amp	600	5,50	3.300,00
177	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	Amp	900	6,90	6.210,00
178	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	Amp	1700	10,00	17.000,00
179	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	Amp	600	8,60	5.160,00
180	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	Amp	800	11,90	9.520,00
181	Soro Glicosado 5% 250 MI S.F	Amp	600	8,90	5.340,00
182	Soro Glicosado 5% 500 MI S.F	Amp	1200	11,90	14.280,00
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	40	62,00	2.480,00
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	Cpd	15.000	0,43	6.450,00
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	Frc	1.200	6,71	8.052,00
186	Sulfato Ferroso 30MI Gts	Frc	1.200	1,96	2.352,00
187	Sulfato Ferroso. 40Mg	Cpd	30.000	0,08	2.400,00
188	Sulfato Ferroso. Susp. 100MI	Frc	1.200	2,20	2.640,00
<b>TOTAL</b>					<b>450.592,00</b>

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
189	Abaixador De Lingua C/100	Pct	200	6,80	1.360,00
190	Agua Oxigenada 10V 1000MI	Frs	300	8,88	2.664,00
191	Agua Para Autoclave 5Lts	Gl	60	16,20	972,00
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	Cxs	150	16,70	2.505,00



000835

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	Cxs	150	15,39	2.308,50
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	Cxs	200	16,20	3.240,00
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	Cxs	200	16,20	3.240,00
196	Agulha Desc. 30X8 C/100	Cxs	150	16,50	2.475,00
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	Cxs	150	17,80	2.670,00
198	Agulha Raqui 23G	Und	150	18,45	2.767,50
199	Agulha Raqui 25G	Und	250	19,29	4.822,50
200	Agulha Raqui 26G	Und	250	19,31	4.827,50
201	Alcool 70% 1000ml	Frs	600	11,10	6.660,00
202	Alcool 70% Gel 500G C	Frs	350	6,98	2.443,00
203	Algodão Hidrofilo 500G	Rls	300	20,90	6.270,00
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	Pet	150	5,89	883,50
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	Pet	150	8,88	1.332,00
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	Pet	150	11,85	1.777,50
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	Pet	150	16,80	2.520,00
208	Aparelho De Glicossímetro	Und	50	45,55	2.277,50
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	und	30	133,00	3.990,00
210	Atadura Crepe 10Cm 9F C/12	Pet	300	6,15	1.845,00
211	Atadura Crepe 12Cm 9F C/12	Pet	350	7,70	2.695,00
212	Atadura Crepe 15Cm 9F C/12	Pet	350	8,20	2.870,00
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	Pet	300	11,50	3.450,00
214	Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20	Cxs	20	59,50	1.190,00
215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	Cxs	20	95,00	1.900,00
216	Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20	Cxs	20	159,00	3.180,00
217	Bolsa Coletora De Urina 2000ml S.F	Und	300	6,64	1.992,00
218	Bolsa De Colostomia C/10	Pet	50	10,93	546,50
219	Campo Operatório 45X50 C/50	Pet	20	81,00	1.620,00
220	Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24	Cxs	20	145,00	2.900,00
221	Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24	Cxs	30	145,00	4.350,00
222	Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24	Cxs	30	145,00	4.350,00
223	Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24	Cxs	20	145,00	2.900,00
224	Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24	Cxs	20	143,00	2.860,00
225	Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24	Cxs	20	143,00	2.860,00
226	Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24	Cxs	15	139,90	2.098,50
227	Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24	Cxs	15	139,90	2.098,50
228	Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24	Cxs	15	139,90	2.098,50
229	Cateter Intravenoso 14Ga C/50	Cxs	30	62,90	1.887,00
230	Cateter Intravenoso 16Ga C/50	Cxs	30	64,90	1.947,00
231	Cateter Intravenoso 18Ga C/50	Cxs	30	64,90	1.947,00
232	Cateter Intravenoso 20Ga C/50	Cxs	30	65,90	1.977,00
233	Cateter Intravenoso 22Ga C/50	Cxs	50	65,90	3.295,00
234	Cateter Intravenoso 24Ga C/50	Cxs	50	65,90	3.295,00
235	Cateter Oxigênio N°06 C/10	Pet	70	13,90	973,00
236	Cateter Oxigênio N°08 C/10	Pet	70	13,90	973,00
237	Cateter Oxigênio N°10 C/10	Pet	70	13,90	973,00
238	Cateter Oxigênio N°12 C/10	Pet	70	13,90	973,00
239	Cateter Tipo Oculos P/ Oxi	Und	700	2,79	1.953,00
240	Clamp Umbilical C/100	Pet	25	60,00	1.500,00
241	Clorexina 0,5% 1Lt	Frs	90	21,78	1.960,20
242	Clorexina 2% 1Lt	Frs	90	30,00	2.700,00
243	Coletor De Material Perfurocortante 13L	Und	200	9,56	1.912,00
244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	Und	200	11,70	2.340,00



030036

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

245	Coletor Universal 50MI	UND	1.000	0,45	450,00
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	Pct	600	14,11	8.466,00
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	Und	5.000	1,68	8.400,00
248	Equipo Microgotas Flexivel Injetor Lateral	Und	2.000	2,20	4.400,00
249	Equipo Multivias C/Clamp	Und	250	1,30	325,00
250	Equipo P/Infusão De Sangue	Und	250	5,76	1.440,00
251	Escova Cervical C/100	Pct	70	34,92	2.444,40
252	Escova Para Assepsia	Und	600	4,34	2.604,00
253	Esparadrapo 10X4,5	Rls	400	18,00	7.200,00
254	Espatula De Ayres C/100	Pct	120	13,60	1.632,00
255	Especulo Vaginal G	Und	1.500	1,99	2.985,00
256	Especulo Vaginal M	Und	2.000	1,88	3.760,00
257	Especulo Vaginal P	Und	2.000	1,79	3.580,00
258	Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24	Cxs	15	63,50	952,50
259	Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24	Cxs	15	63,50	952,50
260	Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24	Cxs	15	63,50	952,50
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	Und	350	5,96	2.086,00
262	Fita Adesiva P/ Autoclave	Und	350	6,17	2.159,50
263	Fixador Citologico 100MI	Frs	60	12,50	750,00
264	Fralda Geriátrica G C/8	Pct	200	16,70	3.340,00
265	Fralda Geriátrica Gg C/8	Pct	150	16,80	2.520,00
266	Fralda Geriátrica M C/8	pct	200	21,54	4.308,00
267	Fralda Geriátrica P C/8	Pct	200	21,99	4.398,00
268	Fralda Infantil G C/8	pct	150	18,65	2.797,50
269	Fralda Infantil M C/8	Pct	150	18,41	2.761,50
270	Frasco De Nutrição Enteral 300MI	Und	100	3,10	310,00
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	Rls	120	38,56	4.627,20
272	Gel Para Ultrassom 5L	Gl	40	41,50	1.660,00
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	Pct	150	18,60	2.790,00
274	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	Und	200	5,68	1.136,00
275	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	Und	300	5,29	1.587,00
276	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	Und	300	5,00	1.500,00
277	Lamina De Bisturi N.15 C/100	Cxs	20	39,00	780,00
278	Lamina De Bisturi N.22 C/100	Cxs	25	39,00	975,00
279	Lamina De Bisturi N.23 C/100	Cxs	30	41,00	1.230,00
280	Lamina De Bisturi N.24 C/100	Cxs	30	41,70	1.251,00
281	Laminas Ponta Fosca C/50	Cxs	60	9,50	570,00
282	Laminas Ponta Lisa C/50	Cxs	60	8,80	528,00
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	Par	1.500	2,52	3.780,00
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	Par	2.000	2,52	5.040,00
285	Luva Cirurgica 8,0 Esteril	Par	2.000	2,50	5.000,00
286	Luvras De Procedimento G C/100	Cxs	200	28,03	5.606,00
287	Luvras De Procedimento M C/100	Cxs	300	27,90	8.370,00
288	Luvras De Procedimento P C/100	Cxs	300	27,90	8.370,00
289	Luvras De Procedimento Xp C/100	Cxs	200	28,00	5.600,00
290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	Cxs	200	16,00	3.200,00
291	Mascara Descartável N-95 S/Val	Und	500	4,20	2.100,00
292	Micro Lanceta C/100	Cxs	40	24,00	960,00
293	Micronebulizador Adulto	Und	30	15,30	459,00
294	Micronebulizador Infantil	Und	30	16,30	489,00
295	Nylon 0-0 C/Ag C/24	Cxs	30	53,90	1.617,00
296	Nylon 2-0 C/Ag C/24	Cxs	40	53,90	2.156,00



00037

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

297	Nylon 3-0 C/Ag C/24	Cxs	40	53,90	2.156,00
298	Nylon 4-0 C/Ag C/24	Cxs	30	53,90	1.617,00
299	Oleo De Girassol 100ML	Frs	60	7,88	472,80
300	Papel Lençol 75X50	Rls	60	14,54	872,40
301	Papel Toalha C/1000	Pct	60	19,50	1.170,00
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	Und	10	136,58	1.365,80
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	Und	1.500	0,99	1.485,00
304	Povidine Degermante 1000ML	Frs	120	43,10	5.172,00
305	Povidine Tópico 1000ML	Frs	120	39,70	4.764,00
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	Cxs	10	72,60	726,00
307	Sabonete Liquido 800ML	Und	50	15,00	750,00
308	Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100	Pct	20	37,02	740,40
309	Sapatilha C/100	pct	50	20,90	1.045,00
310	Scalp N°19 C/100	Cxs	40	38,90	1.556,00
311	Scalp N°21 C/100	Cxs	40	38,90	1.556,00
312	Scalp N°23 C/100	Cxs	100	42,00	4.200,00
313	Scalp N°25 C/100	Cxs	100	42,00	4.200,00
314	Scalp N°27 C/100	Cxs	40	41,90	1.676,00
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	Cxs	10	61,00	610,00
316	Seda Preta 3.0 C/Ag C/24	Cxs	10	60,90	609,00
317	Seringa Desc. 10ML C/Ag C/100	Cxs	120	62,52	7.502,40
318	Seringa Desc. 10ML S/Ag C/100	Cxs	120	58,10	6.972,00
319	Seringa Desc. 1ML C/Ag C/100	Cxs	150	43,36	6.504,00
320	Seringa Desc. 20ML C/Ag C/50	Cxs	120	29,80	3.576,00
321	Seringa Desc. 20ML S/Ag C/50	Cxs	120	32,30	3.876,00
322	Seringa Desc. 3ML C/Ag C/100	Cxs	150	39,90	5.985,00
323	Seringa Desc. 3ML S/Ag C/100	Cxs	150	36,50	5.475,00
324	Seringa Desc. 5ML C/Ag C/100	Cxs	150	47,90	7.185,00
325	Seringa Desc. 5ML S/Ag C/100	Cxs	150	42,33	6.349,50
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	Pct	60	12,50	750,00
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	Pct	60	12,45	747,00
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	Pct	60	12,74	764,40
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	Cxs	30	54,90	1.647,00
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	Cxs	30	55,36	1.660,80
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	Cxs	20	57,45	1.149,00
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	Cxs	20	59,69	1.193,80
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	Cxs	20	59,69	1.193,80
334	Sonda Nasogastrica Curta N°04 C/10	Pct	60	12,20	732,00
335	Sonda Nasogastrica Curta N°06 C/10	Pct	60	12,05	723,00
336	Sonda Nasogastrica Curta N°08 C/10	Pct	60	12,20	732,00
337	Sonda Nasogastrica Curta N°10 C/10	Pct	60	13,20	792,00
338	Sonda Nasogastrica Longa N°16 C/10	Pct	60	20,20	1.212,00
339	Sonda Nasogastrica Longa N°20 C/10	Pct	60	20,20	1.212,00
340	Sonda Uretral N.10 C/10	Pct	100	13,40	1.340,00
341	Sonda Uretral N.12 C/10	Pct	100	11,90	1.190,00
342	Sonda Uretral N.14 C/10	Pct	70	11,90	833,00
343	Sonda Uretral N.6 C/10	Pct	70	11,90	833,00
344	Sonda Uretral N.8 C/10	Pct	70	11,90	833,00
345	Termometro Clinico Digital	Und	60	17,10	1.026,00
346	Termometro Clinico Prismático	Und	100	9,20	920,00
347	Tira P/ Glicossimetro C/50	Cxs	60	41,20	2.472,00
348	Tubo Latex (Garrote) 15M	Pct	20	21,70	434,00



000038

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

349	Vaselina Liquida 1L	Frs	30	76,86	2.305,80
350	Vicryl 0,0 C/Ag C/36Und	Cxs	10	297,00	2.970,00
351	Vicryl 1,0 C/Ag C/36Und	Cxs	10	297,00	2.970,00
352	Vicryl 2,0 C/Ag C/36Und	Cxs	10	297,00	2.970,00
353	Vicryl 3,0 C/Ag C/36Und	Cxs	10	297,00	2.970,00
<b>TOTAL</b>					<b>416.514,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.421.917,70</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SETOR DE CONTABILIDADE

000039

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 1.421.917,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos), conforme classificação abaixo:

10.303.0008.2 - 061 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 450.592,00

10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde

R\$ 971.325,70

3.3.90.30 – Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 10 de março de 2023

  
Rodrigo Miranda Duarte  
CRC 11658/O



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

036840

CONTRATO Nº 13.03.01/2023

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Aos treze dias do mês de março do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.842.423/0001-06, estabelecida na Rua Tancredo Neves nº 1124, Ponto Comercial, Vila Nova, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Hugo César Silva Mendes, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade de nº 20218052002-9 SSP-MA e do CPF nº 022.831.953-65, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 005/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 005/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Adrenalina 1G Inj	Amp	300	2,90	870,00
4	Agua P/ Injeção 10Ml	Amp	10000	0,58	5.800,00
5	Agua P/ Injeção 5Ml	Amp	2500	0,57	1.425,00
6	Albendazol 400 Mg	Cpd	8.000	0,61	4.880,00
7	Albendazol Susp. 10Ml	Frc	1.500	1,97	2.955,00
8	Aminofilina 24Mg/Ml Inj.	Amp	1000	3,80	3.800,00
11	Ampicilina 1G Im/Iv	Amp	1200	4,40	5.280,00
12	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	5.000	0,68	3.400,00
14	Azitromicina 500 Mg	Cpd	2000	1,35	2.700,00
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	Frc	250	11,00	2.750,00
17	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	Frs	600	8,08	4.848,00
18	Bromoprida Inj 5Mg/Ml	Amp	1500	4,05	6.075,00
21	Cefalexina 250Mg/5Ml 60Ml	Frc	250	19,15	4.787,50
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	Amp	1000	7,18	7.180,00
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	Amp	1000	8,05	8.050,00
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 100Ml	Bl	80	35,90	2.872,00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 200Ml	Bl	70	57,00	3.990,00
27	Cloreto De Potassio 10% Inj. 10Ml	Amp	2500	0,79	1.975,00





000.01

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10ML	Amp	2500	0,90	2.250,00
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5ML	Frc	600	8,69	5.214,00
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5ML	Frc	600	8,19	4.914,00
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/ML	Amp	700	4,49	3.143,00
32	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/ML	Amp	1200	2,89	3.468,00
33	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/ML	Amp	300	8,28	2.484,00
36	Dexametasona 4Mg Inj.	Amp	4000	5,00	20.000,00
37	Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj.	Amp	2500	3,04	7.600,00
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	10000	0,09	900,00
39	Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj.	Amp	4000	2,19	8.760,00
40	Dipirona 500Mg/ 2ML Inj	Amp	4000	3,24	12.960,00
41	Dipirona Gts 10ML	fr	1000	1,89	1.890,00
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1ML	Amp	600	9,55	5.730,00
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	6.000	0,14	840,00
44	Enalapril, Malcato Dc. 10Mg	Cpd	6.000	0,05	300,00
45	Furosemida 10Mg Inj. 2ML	Amp	2000	4,09	8.180,00
46	Gentamicina 20Mg Inj.	Amp	1500	1,74	2.610,00
47	Gentamicina 40Mg Inj.	Amp	2000	1,89	3.780,00
48	Gentamicina 80Mg Inj.	Amp	2000	2,88	5.760,00
49	Glibenclamida 5Mg	Cpd	5.000	0,05	250,00
51	Glicose 50% 10ML	Amp	4000	0,83	3.320,00
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	Amp	1200	6,28	7.536,00
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	Amp	1200	9,08	10.896,00
55	Hioscina Composta Injetavel	Amp	2500	4,70	11.750,00
56	Hioscina Simples Injetavel	Amp	1000	3,00	3.000,00
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2ML	Amp	120	9,20	1.104,00
58	Lidocaina Gel 2%	bsg	500	5,85	2.925,00
60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20ML	Amp	600	7,55	4.530,00
61	Metoclopramida 10Mg/2ML Inj	Amp	4000	1,05	4.200,00
62	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	400	10,28	4.112,00
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	Amp	300	13,20	3.960,00
64	Oleo Mineral 100% 100ML	Frc	400	3,80	1.520,00
65	Omeprazol 40Mg Inj.	Amp	400	20,00	8.000,00
66	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/2ML	Amp	700	5,50	3.850,00
67	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/4ML	Amp	700	5,49	3.843,00
68	Oxacilina Inj 500Mg	Amp	700	3,95	2.765,00
69	Oxitocina 5Ui 1ML Inj.	Amp	1000	5,19	5.190,00
70	Paracetamol 500Mg	Cpd	15.000	0,16	2.400,00
71	Paracetamol 750Mg	Cpd	7.000	0,32	2.240,00
72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/ML	Frc	1.200	3,60	4.320,00
73	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj	Amp	1200	19,00	22.800,00
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	Amp	1000	18,80	18.800,00
75	Phosfoenema 130ML	Frs	240	10,40	2.496,00
76	Prometazina 25Mg 2ML Inj	Amp	1000	4,80	4.800,00
77	Sol. Metronidazol 0,5%	Amp	700	10,15	7.105,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 100ML S.F	Amp	1200	5,90	7.080,00
82	Soro Glico-Fisiológico 500ML S.F	Amp	1600	12,77	20.432,00
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	Amp	800	16,25	13.000,00
87	Soro Ringer Simples 500ML S.F	Amp	1000	13,60	13.600,00
90	Tenoxicam 40Mg	Amp	250	23,50	5.875,00
91	Vitamina C 100Mg/ ML	Amp	4000	3,50	14.000,00
92	Vitamina K 10Mg Inj	Amp	800	4,00	3.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>399.319,50</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000000

FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL	
93	Acebrofilina Susp Adulto	Frc	250	9,95	2.487,50	
96	Acido Ascorbico Cpd	Cpd	10.000	0,20	2.000,00	
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	1200	8,97	10.764,00	
102	Amoxicilina 500Mg	Cpd	8.000	0,49	3.920,00	
103	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	6.000	0,64	3.840,00	
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5Ml	Frc	1.200	8,80	10.560,00	
105	Anlodipino Besilato 10Mg	Cpd	15.000	0,11	1.650,00	
106	Anlodipino Besilato 5Mg	Cpd	15.000	0,04	600,00	
107	Atenolol 100Mg	Cpd	18.000	0,15	2.700,00	
110	Azitromicina 500 Mg	Cpd	7000	1,25	8.750,00	
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	Frc	600	10,90	6.540,00	
113	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	Frs	500	7,90	3.950,00	
114	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	Frc	400	10,70	4.280,00	
115	Captopril 25Mg	Cpd	60.000	0,04	2.400,00	
116	Cefalexina 500 Mg	Cpd	10.000	0,93	9.300,00	
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI	Frc	700	18,90	13.230,00	
118	Cetoconazol 200Mg	Cpd	7.000	0,41	2.870,00	
119	Cetoconazol Creme 30G	Tb	1.000	6,90	6.900,00	
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	Cpd	5.000	0,39	1.950,00	
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	Frc	1.000	8,70	8.700,00	
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	Frc	1.000	8,82	8.820,00	
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	Cpd	12.000	0,51	6.120,00	
124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	Bsg	1.200	2,90	3.480,00	
125	Dexametasona Susp 120Ml	Fr	1.000	3,24	3.240,00	
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI	Frc	1.000	3,89	3.890,00	
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	Cpd	17.000	0,14	2.380,00	
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	30.000	0,09	2.700,00	
129	Dimeticona Cpd 40Mg	Cpd	5000	0,20	1.000,00	
130	Dimeticona Gotas 10Ml	Frc	1.500	1,89	2.835,00	
131	Dipirona Sódica 500Mg	Cpd	30.000	0,30	9.000,00	
132	Dipirona Gotas 10Ml	Frs	3000	1,89	5.670,00	
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	30.000	0,11	3.300,00	
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	30.000	0,07	2.100,00	
137	Furosemida 40Mg	Cpd	20.000	0,10	2.000,00	
138	Glibenclamida 5Mg	Cpd	60.000	0,04	2.400,00	
169	Polivitaminas Susp. 100Ml	Frc	1.000	7,49	7.490,00	
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	Cpd	30.000	0,06	1.800,00	
175	Secnidazol 1000Mg	Cpd	2.000	2,75	5.500,00	
176	Soro Fisiológico 0,9% 100Ml S.F	Amp	600	5,50	3.300,00	
177	Soro Fisiológico 0,9% 250Ml S.F	Amp	900	6,90	6.210,00	
178	Soro Fisiológico 0,9% 500Ml S.F	Amp	1700	10,00	17.000,00	
179	Soro Glico-Fisiológico 250Ml S.F	Amp	600	8,60	5.160,00	
180	Soro Glico-Fisiológico 500Ml S.F	Amp	800	11,90	9.520,00	
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	40	62,00	2.480,00	
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	Cpd	15.000	0,43	6.450,00	
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	Frc	1.200	6,71	8.052,00	
186	Sulfato Ferroso 30Ml Gts	Frc	1.200	1,96	2.352,00	
<b>TOTAL</b>					<b>241.640,50</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030643

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
191	Água Para Autoclave 5Lts	Gl	60	16,20	972,00
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	Cxs	150	16,70	2.505,00
193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	Cxs	150	15,39	2.308,50
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	Cxs	200	16,20	3.240,00
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	Cxs	200	16,20	3.240,00
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	Cxs	150	17,80	2.670,00
199	Agulha Raqui 25G	Und	250	19,29	4.822,50
200	Agulha Raqui 26G	Und	250	19,31	4.827,50
201	Alcool 70% 1000ML	Frs	600	11,10	6.660,00
203	Algodão Hidrofilo 500G	Rls	300	20,90	6.270,00
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	Pct	150	5,89	883,50
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	Pct	150	8,88	1.332,00
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	Pct	150	11,85	1.777,50
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	Pct	150	16,80	2.520,00
208	Aparelho De Glicossímetro	Und	50	45,55	2.277,50
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	und	30	133,00	3.990,00
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	Pct	300	11,50	3.450,00
215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	Cxs	20	95,00	1.900,00
218	Bolsa De Colostomia C/10	Pct	50	10,93	546,50
219	Campo Operatório 45X50 C/50	Pct	20	81,00	1.620,00
240	Clamp Umbilical C/100	Pct	25	60,00	1.500,00
241	Clorexina 0,5% 1Lt	Frs	90	21,78	1.960,20
242	Clorexina 2% 1Lt	Frs	90	30,00	2.700,00
244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	Und	200	11,70	2.340,00
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	Pct	600	14,11	8.466,00
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	Und	5.000	1,68	8.400,00
249	Equipo Multivias C/Clamp	Und	250	1,30	325,00
250	Equipo P/Infusão De Sangue	Und	250	5,76	1.440,00
251	Escova Cervical C/100	Pct	70	34,92	2.444,40
253	Esparadrapo 10X4,5	Rls	400	18,00	7.200,00
254	Espatula De Ayres C/100	Pct	120	13,60	1.632,00
255	Especulo Vaginal G	Und	1.500	1,99	2.985,00
256	Especulo Vaginal M	Und	2.000	1,88	3.760,00
257	Especulo Vaginal P	Und	2.000	1,79	3.580,00
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	Und	350	5,96	2.086,00
262	Fita Adesiva P/ Autoclave	Und	350	6,17	2.159,50
263	Fixador Citologico 100ML	Frs	60	12,50	750,00
266	Fralda Geriátrica M C/8	pct	200	21,54	4.308,00
267	Fralda Geriátrica P C/8	Pct	200	21,99	4.398,00
268	Fralda Infantil G C/8	pct	150	18,65	2.797,50
269	Fralda Infantil M C/8	Pct	150	18,41	2.761,50
270	Frasco De Nutrição Enteral 300ML	Und	100	3,10	310,00
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	Rls	120	38,56	4.627,20
272	Gel Para Ultrassom 5L	Gl	40	41,50	1.660,00
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	Pct	150	18,60	2.790,00
274	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	Und	200	5,68	1.136,00
275	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	Und	300	5,29	1.587,00
276	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	Und	300	5,00	1.500,00
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	Par	1.500	2,52	3.780,00
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	Par	2.000	2,52	5.040,00



00064

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	Cxs	200	16,00	3.200,00
299	Oleo De Girassol 100MI	Frs	60	7,88	472,80
300	Papel Lençol 75X50	Rls	60	14,54	872,40
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	Und	10	136,58	1.365,80
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	Und	1.500	0,99	1.485,00
304	Povidine Degermante 1000MI	Frs	120	43,10	5.172,00
305	Povidine Tópico 1000MI	Frs	120	39,70	4.764,00
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	Cxs	10	72,60	726,00
312	Scalp N°23 C/100	Cxs	100	42,00	4.200,00
313	Scalp N°25 C/100	Cxs	100	42,00	4.200,00
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	Cxs	10	61,00	610,00
317	Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100	Cxs	120	62,52	7.502,40
318	Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100	Cxs	120	58,10	6.972,00
320	Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50	Cxs	120	29,80	3.576,00
321	Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50	Cxs	120	32,30	3.876,00
322	Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100	Cxs	150	39,90	5.985,00
323	Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100	Cxs	150	36,50	5.475,00
324	Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100	Cxs	150	47,90	7.185,00
325	Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100	Cxs	150	42,33	6.349,50
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	Pct	60	12,50	750,00
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	Pct	60	12,45	747,00
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	Pct	60	12,74	764,40
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	Cxs	30	54,90	1.647,00
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	Cxs	30	55,36	1.660,80
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	Cxs	20	57,45	1.149,00
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	Cxs	20	59,69	1.193,80
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	Cxs	20	59,69	1.193,80
<b>TOTAL</b>					<b>231.330,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>872.290,50</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;



000045

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a Sra. Suely Marinho dos Santos Pereira para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.



000046

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ 872.290,50 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.303.0008.2 - 061 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 241.640,50

10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde

R\$ 630.650,00

3.3.90.30 – Material de Consumo

**CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.



010027

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



000.48

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.





070070

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 13 de março de 2023

CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 005/2023**  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 005/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que as empresas C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. (Itens nº 03 à 08, 11, 12, 14 à 18, 21, 22, 23, 25 à 33, 36 à 49, 51, 53 à 58, 60 à 78, 82, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 96, 101 à 107, 110, 111, 113 à 134, 137, 138, 169, 173, 175, à 180, 183 à 186, 191 à 195, 197, 199 à 201, 203 à 209, 213, 215, 218, 219, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 253 à 257, 261 à 263, 266 à 276, 283, 284, 290, 299, 300, 302 à 306, 312, 313, 315, 317, 318, 320 à 333), com o preço total proposto de R\$ 1.777.739,52 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI (Itens nº 01, 02, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 24, 34, 35, 50, 52, 59, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 146 à 168, 170, 171, 172, 174, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 196, 202, 210, 211, 214, 216, 217, 226, 227 à 234, 239, 243, 245, 248, 252, 277, 278, 279, 280, 285 à 289, 291 à 298, 301, 307, 308, 309, 310, 311, 316, 319, 340 à 353), com o preço total proposto de R\$ 1.026.998,12 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) e MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. (Itens nº 198, 220 à 225, 235 à 238, 258, 259, 260, 264, 265, 281, 282, 314, 334 à 339), com o preço total proposto de R\$ 91.004,00 (noventa e um mil, quatro reais) foram declaradas vencedoras do certame em epígrafe. Buritirana (MA), 08 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: \$qFS6CMPH5e3

**Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 006/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 006/2023 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do CARNAVAL DO LAVA PRATO RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa F T EVENTOS EIRELI, fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Buritirana (MA), 17 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: imd0ksjcgp20230322160314

**Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 007/2023**  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 007/2023 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa F T EVENTOS EIRELI, fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 178.787,88 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Buritirana (MA), 17 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: zfeumr5qrw20230322160337





resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Buritirana (MA), 08 de março de 2023 \_\_\_\_\_ Murilo Santos Nogueira Presidente da CPL \_\_\_\_\_ SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI Representante Legal \_\_\_\_\_ C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. Representante Legal \_\_\_\_\_ MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. Representante Legal \_\_\_\_\_

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$PsY22x7ScsD

## EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: o33tpj63qvx20230322160339

### EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do CARNAVAL DO LAVA PRATO. VALOR TOTAL R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 13.392.0015.2-034 – Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 17 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 9olnibdl7z20230322160337

### EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 178.787,88 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2 - 008 – Manutenção da Assessoria de Comunicação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 17 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 872.290,50 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2 - 061 – Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 241.640,50 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde R\$ 630.650,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 13 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 7jxswzuhqrw20230322160330

### EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.01/2019 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA E A EMPRESA E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos treze dias do mês de Março do ano

